

EDITAL CONVOCATÓRIO

Concorrência Eletrônica nº 2026.10.27.1

1ª Parte: PREÂMBULO

O Município de Várzea Alegre - CE, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, pelo regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em Ruas dos Bairros Patos e Riachinho, de acordo com Contrato de Repasse Nº 954608/2023/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1 - O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.varzeaalegre.ce.gov.br>.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>.

2.3 - Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de outubro de 2026 às 09h00min.

3.2 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de novembro de 2026 às 09h00min.

3.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de novembro de 2026 às 09h30min.

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro - Várzea Alegre/CE, CEP. 63.540-000, telefone: (88) 9 9991-3663.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 954608/2023/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	15.452.0332.1.032.0000	4.4.90.51.00

6 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, o fornecedor deverá acessar a página www.portaldevarzeaalegrece.com.br, no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".

6.1.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.6 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4 - Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 - Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 - Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 - O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 - Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8 - Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9 - O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12 - A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1 - O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia) em www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada (preenchida) na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

7.4. A licitante deverá apresentar, no momento do cadastramento da sua PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL, como requisito de pré-habilitação, a comprovação da garantia no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.1. Essa garantia deverá ser emitida até a data do cadastro da proposta de preços inicial, devendo ainda ser anexada na plataforma até a data e horário marcados para o início da sessão de disputa, em campo próprio, sob pena de desclassificação.

7.4.2. Para entendimento do valor "Estimado da Contratação" será considerado de acordo com o critério de julgamento, na seguinte forma:

I) Global: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor estimado orçado pela Administração.

II) Lote: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor estimado do lote orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um lote, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores estimados de cada lote que o licitante pretenda concorrer.

III) Item: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor total estimado do item orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um item, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores totais estimados de cada item que o licitante pretenda concorrer.

7.4.3. É importante esclarecer que a fase de lances, na qual a(s) proposta(s) são apresentada(s), é feita de forma sigilosa, de modo que a identificação dos licitantes é vedada até o encerramento dessa fase. A plataforma de disputa utilizada no certame garante que a identificação dos concorrentes só seja revelada após o término dos lances, momento em que o(a) pregoeiro(a) terá acesso ao documento de pré-habilitação (garantia de proposta).

7.4.4. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.4.5. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Conta Corrente nº 2257-8, Agência nº 1169-0 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

7.4.5.1. Em caso de depósito em caixa eletrônico, se solicitado algum código ou dígito de verificação, informar o CNPJ do Município de Várzea Alegre (07.539.273/0001-58).

7.4.6. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência deverá contemplar toda a validade da proposta de preços apresentada.

7.4.7. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE.

- Objeto: Garantia de proposta de preços da Concorrência nº 2026.10.27.1

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta.
 - Prazo de Validade: Deverá contemplar toda a vigência da proposta de preços apresentada.
 - Deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 7.5. A garantia de proposta, no caso de depósito bancário, será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, mediante solicitação por parte do licitante.
- 7.6. Implicará na execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos de habilitação e/ou documentos complementares quando solicitados pelo condutor.
- 7.7. Excepcionalmente, será admitida a realização de diligência para que a licitante encaminhe o comprovante da garantia exigida, desde que o respectivo documento já exista e tenha sido emitido na data do cadastramento na plataforma eletrônica da proposta inicial.
- 7.7.1 - A diligência terá como única finalidade permitir a juntada de documento preexistente, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – Acórdão 781/2025 – TCU – Plenário, que veda a aceitação de documentos produzidos ou emitidos após o prazo estabelecido no edital.
- 7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 7.8.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.portaldevarzeaalegrece.com.br.) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.9. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.
- 7.9.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).
- 7.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.
- 7.11. Será vedada a identificação do licitante.
- 7.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.
- 7.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.
- 7.14. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Anexo I - Projeto Básico presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9 - DA ETAPA DE LANCES

9.1 - A Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 3.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **“ABERTO E FECHADO”**, nos termos do Art. 56, da Lei nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1 - No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6 - Definido o resultado do julgamento, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo

de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12 - A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6 - A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7 - É facultado a Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8 - A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 - Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1 - A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.2 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.3 - Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.4 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.5 - Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.6 - A proposta de preços deverá vir munida de orçamento consolidado e individual, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como das Planilhas de Levantamento de Eventos – PLE, das composições de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro da obra, do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, com sua devida composição, assim como a Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas que a compõe pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.7 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.8 - O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.9 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista, neste Edital.

11.10 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.11- Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.12 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.13 - No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das

cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.14 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.15 - Iniciada a fase de julgamento, a Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.16 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.17 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.18 - Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.19 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantagem, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.20 - Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.21 - Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.22 - Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.23 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.24 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.25 - Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.26 - Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas, os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU).

11.27 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.28 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

- Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.29 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.30 - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.31 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.32 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.33 - Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.34 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.35 - Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.36 - Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2 - Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5 - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6 - Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1 - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cujas parcelas de maior relevância sejam:

- Cimento Asfáltico CAP 50/70;

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), (S/Transp.);

- Transporte local de mistura betuminosa a quente ($Y = 1,04X + 3,90$; DMT = 60 km);

- Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco, em trecho reto, com 30 cm de base x 10 cm de altura, conforme referência AF_06/2016.

12.1.7 - Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1 - Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cujas parcelas de maior relevância sejam:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT. PREVISTA	PERCENTUAL EXIGIDO	QUANT. EXIGIDA
1	Cimento Asfáltico CAP 50/70	T	122,60	50%	61,30
2	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), (S/Transp.).	M³	928,92	50%	464,46
3	Transporte local de mistura betuminosa a quente ($Y = 1,04X + 3,90$; DMT = 60 km).	T	2.043,63	50%	1.021,81
4	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco, em trecho reto, com 30 cm de base x 10 cm de altura, conforme referência AF_06/2016.	M	5.355,70	50%	2.677,85

12.1.8 - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1 - Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

12.1.13 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

12.1.19 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.21 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26 - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3 - Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegre.ce.gov.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegre.ce.gov.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

13.1 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.portaldevarzeaalegre.ce.gov.br.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.portaldevarzeaalegre.ce.gov.br.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.portaldevarzeaalegre.ce.gov.br.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.portaldevarzeaalegre.ce.gov.br.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - Fraudar a licitação;

16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 - Advertência;

16.2.2 - Multa;

16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3 - O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2 - O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1 - A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8 - Para a contratação objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9 - Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta corrente informada pela prefeitura municipal de Várzea Alegre – CE.

18.10 - Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

18.11 - Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

18.14 - Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15 - Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16 - As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17 - As condições contratuais estão definidas no Anexo III - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4 - Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6 - É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12 - O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14 - Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na “sala virtual” onde estará acontecendo o certame;

19.15 - Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Projetos/Orçamentos

ANEXO II – Minuta do Contrato

Várzea Alegre - CE, 27 de Outubro de 2026.

Jose Helanio de Sousa Leite
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ANEXO I

PROJETOS E ORÇAMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.27.1



MEMORIAL DESCRITIVO

**Pavimentação Asfáltica nos bairros Patos e Riachinho,
município de Várzea Alegre.**

Várzea Alegre – CE

Março/2024



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem como objetivo fornecer especificações sobre a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, na Sede do Município de Várzea Alegre – CE

1.2. PROJETO

A execução da obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

1.3. NORMAS

São parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços do objeto do contrato.

1.4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se a ter conhecimento das responsabilidades legais vigentes, prestarem toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da Empreiteira, e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.



1.5. MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACA DA OBRA

A placa indicativa, medindo 2,00 x 4,00m, seguirá modelo disponibilizado no “Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras”, disponibilizado pela CEF (Caixa Econômica Federal) e será confeccionada em chapa de aço galvanizado, montada sobre moldura, sendo colocada no início da obra e permanecendo até que todos os serviços sejam finalizados.

3. RECOMPOSIÇÃO DO CALÇAMENTO

A recomposição do pavimento em pedra existente na via consiste na remoção da pedra e recolocação, remoção dos afundamentos existentes, tapar os buracos e corrigir a inclinação da rua para maior durabilidade do asfalto que será implantado.

4. PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

4.1. PINTURA DE LIGAÇÃO – EXECUÇÃO

É o serviço executado sobre a superfície de uma camada granular cuja imprimação já esteja cega, sobre a superfície de uma camada de calçamento (pedra tosca e paralelepípedo) ou sobre a superfície de uma camada de areia asfáltica existente, objetivando conferir uma boa aderência entre uma dessas Camadas e uma camada de Mistura Asfáltica subsequente.

Após a limpeza e varrição da superfície a receber a camada asfáltica aplica-se a emulsão asfáltica do tipo RR-2C, na temperatura compatível e na quantidade



certa e de maneira uniforme, com a utilização de equipamento distribuidor de ligantes (espargidor). O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou, quando esta estiver eminente. O serviço será executado conforme normas do DNIT e medido através da área executada em metros quadrados.

CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ - E-3,0cm)

4.2. CIMENTO ASFALTICO COM CAP 50/70, ESP. 3,0cm

CONCRETO BETUMINOSO é o revestimento flexível, resultante da Mistura Asfáltica a Quente, em usina apropriada, com características específicas composta de agregado mineral graduado, material de enchimento (Filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido à quente.

O Concreto Betuminoso pode ser empregada como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento. Não será permitida a execução dos serviços, objeto dessa especificação, nos dias de chuva. A sua aplicação na pista deverá ser executada quando a temperatura for superior a 10°C.

A Massa de Concreto Betuminoso produzida deve ser distribuída somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C, e com tempo não chuvoso. A distribuição da Massa de Concreto deve ser feita por máquinas acabadoras e/ou motoniveladoras.

Caso ocorra irregularidade na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de massa asfáltica, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. A espessura final da camada será de 3,00cm (três centímetros).

Após a distribuição do concreto betuminoso tem início a rolagem. Como regra geral a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada experimentalmente para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus de pressão variável, inicia-se a rolagem, com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportar pressões mais elevadas. A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre de ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em



qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compressão especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento de equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo metálico deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura e as rodas do rolo pneumático deverão, no início da rolagem, ser levemente untadas com óleo queimado, com a mesma finalidade.

A pavimentação asfáltica será executada nos locais indicados pela fiscalização, conforme as normas do DNIT e medido pelo volume compactado, em metros cúbicos, sendo a aquisição dos materiais e o transporte da massa asfáltica da usina para a pista por conta da contratada.

CAPA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - E 3,0 CM)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70, ESP. 3,0cm

CONCRETO BETUMINOSO é o revestimento flexível, resultante da Mistura Asfáltica à Quente, em usina apropriada, com características específicas composta de agregado mineral graduado, material de enchimento (Filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido à quente.

O Concreto Betuminoso pode ser empregada como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento. Não será permitida a execução dos serviços, objeto dessa especificação, nos dias de chuva. A sua aplicação na pista deverá ser executada quando a temperatura for superior a 10°C.

A Massa de Concreto Betuminoso produzida deve ser distribuída somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C, e com tempo não chuvoso. A distribuição da Massa de Concreto deve ser feita por máquinas acabadoras e/ou motoniveladoras.

Caso ocorra irregularidade na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de massa asfáltica, sendo esse espalhamento efetuado por meio de



ancinhos e rodos metálicos. A espessura final da camada será de 3,00cm (três centímetros).

Após a distribuição do concreto betuminoso tem início a rolagem. Como regra geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada experimentalmente para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus de pressão variável, inicia-se a rolagem, com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportar pressões mais elevadas. A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre de ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compressão especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento de equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo metálico deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura e as rodas do rolo pneumático deverão, no início da rolagem, ser levemente untadas com óleo queimado, com a mesma finalidade.

A pavimentação asfáltica será executada nos locais indicados pela fiscalização, conforme as normas do DNIT e medido pelo volume compactado, em metros cúbicos, sendo a aquisição dos materiais e o transporte da massa asfáltica da usina para a pista por conta da contratada.

5. TRANSPORTE

Para o transporte da mistura betuminosa (CBUQ) será levado em consideração a distância da usina de fabricação mais próxima, na cidade de Iguatu – CE, até a cidade de Várzea Alegre – CE. (DMT=60,00km).



6. DRENAGEM

6.1. RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

Será retirada a pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca uma faixa de 30 (trinta) centímetros de largura por todo o comprimento da rua para que possa ser assentada a sarjeta de concreto, que tem a finalidade de escoar água das precipitações chuvosas, encaminhando-a ao seu destino.

6.2. SARJETA DE CONCRETO

As sarjetas deverão ser em concreto usinado moldada in loco em trecho reto, obedecendo às medidas e assentada na lateral da rua, junto a guia (meio fio) da rua, e em todo o comprimento.

7. CALÇADAS

Conforme define a NBR, "as etapas que constituem os serviços necessários para a execução de um passeio e que são basicamente: leito, sub-base, base e revestimento. O preparo do terreno sobre o qual se assentará a calçada é de máxima importância, para



garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária a sua remoção, até uma profundidade conveniente.

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto. A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e livre de partículas soltas ou solçadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada.

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,50m. À medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas.

A superfície concretada deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrando-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia. A proteção com folhagem cortada também pode servir para evitar a incidência direta dos raios solares, esse tratamento deve ser indicado logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido pelo espaço mínimo de 7 dias. As rampas de rebaixamento de calçada devem estar juntas às faixas de travessia de pedestres como um recurso que facilita a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de cargas e aos pedestres em geral. As normas NBR 12255/1990 e NBR9050/2004 devem ser consultadas pelo executor dos serviços.

8. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL

Será executada sinalização viária das pavimentadas conforme Conselho Nacional de Trânsito (Brasil) (CONTRAN) e planta anexa ao processo.

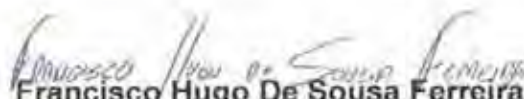


- A sinalização horizontal será com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.
- A sinalização vertical será com placas de regulamentação e advertência em aço galvanizada com película anti-pichante refletiva.
- As placas de identificação das ruas serão em chapa de aço galvanizado com película denominado as ruas projetadas.

9. SERVIÇOS FINAIS

Os serviços serão concluídos com uma limpeza das áreas utilizadas na execução da obra, remoção de entulhos, bem como a remoção de todas as máquinas e equipamentos, não sendo permitido a permanência de nenhum tipo de material no local da obra.

Várzea Alegre – CE, Março de 2024


Francisco Hugo De Sousa Ferreira
Arquiteto e Urbanista
CAU:A248620-2



PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

REFERÊNCIA: PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA EM ALGUMAS RUAS DOS BAIRROS PATOS E RIACHINHO, CONFORME PLANO DE TRABALHO 1092337-16 E SICONV 954608/2023.

Parcelas de maior relevância de cunho técnico profissional

- CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70
- CONCERTO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (S/TRANSP)
- TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ($Y=1,04X + 3,90$) DMT= 60 KM
- EXECUÇÃO DE SARGETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016

Parcelas de maior relevância de cunho técnico operacional:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT. PREVISTA	PERCENTUAL EXIGIDO	QUANT. EXIGIDA
1	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	122,60	50%	61,30
2	CONCERTO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (S/TRANSP)	M²	928,92	50%	464,46
3	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ($Y=1,04X + 3,90$) DMT= 60 KM	T	2.043,63	50%	1.021,81
4	EXECUÇÃO DE SARGETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	M	5.355,70	50%	2.677,85

Várzea Alegre/ CE, 08 de outubro de 2026.


ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO
Eng. Civil
CREA/CE: 53277/D
RNP: 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

279

OBRA:	SERVÇOS DE DRENAGEM						
LOCAL:	BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE						
BASE:	SEINFRA 028.1 // SINAPI 08/2026						
RDI:	27,26%						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANT.	V. UNIT. S/ BDI (R\$)	V. UNIT. C/ BDI (R\$)	V. PARCIAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.710,09
1.1	C2876	SEINFRA	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSIONÁRIO/DRENAGEM	M	2.321,87	R\$ 2,27	R\$ 2,89	R\$ 6.710,09
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 52.206,98
2.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	480,02	R\$ 54,09	R\$ 68,83	R\$ 33.039,78
2.2	C2921	SEINFRA	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	480,02	R\$ 31,38	R\$ 39,93	R\$ 19.167,70
3			DRENAGEM					R\$ 259.745,26
3.1	C2600	SEINFRA	TUPO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO 12-150mm (6")	M	2.321,83	R\$ 67,31	R\$ 85,66	R\$ 198.887,96
3.2	104065	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, AF 06/2022	UN	30,00	R\$ 175,68	R\$ 223,57	R\$ 6.707,10
3.3	104064	SINAPI	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, AF 06/2022	UN	30,00	R\$ 206,81	R\$ 263,19	R\$ 7.895,70
3.4	C0607	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TUPO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	50,00	R\$ 726,93	R\$ 925,09	R\$ 46.254,50
4			RAMPAS					R\$ 57.544,50
4.1	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	26,00	R\$ 271,39	R\$ 345,37	R\$ 8.979,62
4.2	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	26,00	R\$ 28,37	R\$ 36,10	R\$ 938,60
4.3	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	26,00	R\$ 12,17	R\$ 40,99	R\$ 1.064,44
4.4	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUIINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	26,00	R\$ 646,46	R\$ 822,68	R\$ 21.389,68
4.5	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TUPO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	104,00	R\$ 108,91	R\$ 138,60	R\$ 14.414,00
4.6	C0330	SEINFRA	ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	78,00	R\$ 108,38	R\$ 137,92	R\$ 10.757,76
5			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 30.075,65
5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	17.088,44	R\$ 1,38	R\$ 1,76	R\$ 30.075,65
TOTAL GERAL COM BDI (R\$)								R\$ 406.282,48

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2026

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arguente

280



**MUNICÍPIO DE
VÁRZEA ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
 CNPJ: 07.599.273/0001-08
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 133 - CENTRO - CEP 61.860-000

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM
LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS	
				%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,65%	R\$ 6.710,09	50,00%	R\$ 3.355,05	50,00%	R\$ 3.355,05
2	MOVIMENTO DE TERRA	17,85%	R\$ 52.206,98	50,00%	R\$ 26.103,49	50,00%	R\$ 26.103,49
3	DRENAGEM	63,93%	R\$ 259.745,26	50,00%	R\$ 129.872,63	50,00%	R\$ 129.872,63
4	RAMPAS	14,16%	R\$ 57.544,50	50,00%	R\$ 28.772,25	50,00%	R\$ 28.772,25
5	SERVIÇOS DIVERSOS	2,40%	R\$ 10.075,65	50,00%	R\$ 5.037,83	50,00%	R\$ 5.037,83
TOTAL GERAL COM BDI		100,00%	R\$ 406.282,48	50,00%	R\$ 203.141,24	50,00%	R\$ 203.141,24
TOTAL GERAL ACUMULADO		100,00%	R\$ 406.282,48	50,00%	R\$ 203.141,24	100,00%	R\$ 406.282,48

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2026.

[Handwritten Signature]
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e L^º em O^º



RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.340-000

PIS. 28

R.D.I.	27,13%
B.D.I. MATERIAIS	18,23%

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DESONERADA

Figures 1 and 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE

B.D.I.

27,13%

PREÇOS: SEINFRA 028,1 // SINAPI 08/2026 (C/ DESONERAÇÃO)

B.D.I. MATERIAIS

18,23%

Material Retuminoso (SEINFRA / ANP) - Versão 2026/09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DESONERADA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PORFIDATO EXTERNO EM PMC (SP - 8 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO))	M2	5,34	R\$ 111,98	R\$ 180,50	R\$ 963,67
6.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 72.271,44
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 23.223,36
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	1.438,36	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 49.048,08
TOTAL								R\$ 2.102.263,18

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 2.102.263,18 (DOIS MILHÕES, CIENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOTTO CENTAVOS)

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto a U

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 29.813,34
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - CREAPROVEITAMENTO	M2	1.328,58	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 29.813,34
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 112.366,97
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.328,58	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 491,57
3.1.2	SEINFRA	C2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,66	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 2.168,16
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,66	R\$ 81,98	R\$ 99,29	R\$ 65,53
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERTEILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (F=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	39,86	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 11.407,93
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	5,26	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 33.595,62
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (F=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	39,86	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 11.407,93
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	5,26	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 33.595,62
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATE A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	175,38	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 12.464,26
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/ILICAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	73,66	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 2.247,37
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	87,69	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 2.675,42
3.7	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (ILICAP) DMT = 50 KM	T	1,51	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 107,09
3.8.4	SEINFRA	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	10,52	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 1.160,47
4.0			DRENAGEM					R\$ 10.809,31
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SAQUETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE	M	413,40	R\$ 36,27	R\$ 46,31	R\$ 19.061,87
4.2	SEINFRA	C2940	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	124,02	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 1.747,44
5.0			CALÇADA					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO Ø19x19cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$ -
5.5	SEINFRA	C1624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 180,60	R\$ -
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.791,89

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

B.D.I. 27,13%
 B.D.L. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.1	SEINFRA	C3333	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANEADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 677,35
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	62,01	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 2.114,51
TOTAL GERAL COM BDI (R\$)								R\$ 165.781,51

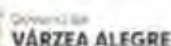
VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquivado

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - CREAPROVEITAMENTO	M2										1328,58
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1328,58
	- ÁREA TOTAL DA RUA -					206,70	7,03					1452,60
	- ÁREA DA SARIETA -		2,00			206,70	0,30					-174,07
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,66
				1328,58					0,0005			0,66
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (HDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,66
				1328,58					0,0005			0,66
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										39,86
				1328,58				0,03				39,86
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										5,26
					39,86				6,00%	7,20		5,76
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										39,86
				1328,58				0,03				39,86
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										5,26
					39,86				6,00%	7,20		5,26
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										175,38
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				79,72						2,20	175,38
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIFILO/ERVA) - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										73,66
					79,72						0,924	73,66



CNPq (MF): 07.539.773/0001-SB

RUA DEPUTADO LUIZ ITACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

226

LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

DE SINALIZA



GOVERNO DO
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO

6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										62,01
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			206,70	0,10					41,34
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LPS-2)		1,00			206,70	0,10					20,67
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.												

FDO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto Urbanista
C.R.O. 10.124.000/0001-00



Coat of arms
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BORGINHO - PATOS

QD ÁREA RUA BORGINHO - PATOS

ÁREA TOTAL: 1.452,60 EXTENSÃO TOTAL: 206,70
LARGURA MÉDIA: 7,03

	ESTACAS	LARG'5	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,50			
	1	7,00	7,25	20,00	145,00m²
ÁREA 02	1	7,00			
	2	7,00	7,00	20,00	140,00m²
ÁREA 03	2	7,00			
	3	7,00	7,00	20,00	140,00m²
ÁREA 04	3	7,00			
	4	6,90	6,95	20,00	139,00m²
ÁREA 05	4	6,90			
	5	6,80	6,85	20,00	137,00m²
ÁREA 06	5	6,80			
	6	7,00	6,90	20,00	138,00m²
ÁREA 07	6	7,00			
	7	7,00	7,00	20,00	140,00m²
ÁREA 08	7	7,00			
	8	7,00	7,00	20,00	140,00m²
ÁREA 09	8	7,00			
	9	7,00	7,00	20,00	140,00m²
ÁREA 10	9	7,00			
	10	7,00	7,00	20,00	140,00m²
ÁREA 11	10	7,00			
	10+6,70	9,00	8,00	6,70	53,60m²
AT - ÁREA TOTAL -				206,70	1.452,60m²
VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
Crea 10.248.248-1

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 21.705,09
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	967,25	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 21.705,09
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 81.812,28
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	967,25	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 357,88
3.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,48	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 2.304,12
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,48	R\$ 83,98	R\$ 99,29	R\$ 47,66
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	29,02	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 8.305,52
3.3.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,83	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 24.462,21
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	29,02	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 8.305,52
3.4.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	3,83	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 24.462,21
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	127,69	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 9.074,93
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	53,63	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 1.636,25
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	63,84	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 1.947,76
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,55	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 77,80
3.6.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	7,66	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 830,42
4.0			DRENAGEM					R\$ 17.013,91
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	138,00	R\$ 36,27	R\$ 46,11	R\$ 15.585,18
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	101,40	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 1.428,73
5.0			CALÇADA					R\$ 51.625,23
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	M3	50,29	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ 6.117,78
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO AF 08/2023	M3	30,29	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ 8.107,25
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	71,68	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ 9.924,81
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO AF 08/2022	M2	251,45	R\$ 84,83	R\$ 107,87	R\$ 27.123,91

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FÓRNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,95	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ 351,98
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.696,51
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 967,64
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA	M2	50,70	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 1.728,87
TOTAL GERAL COM BDI (R\$)								R\$ 174.853,02

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
C.R.C. 12.345/6789



Prefeitura Municipal
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										967,25
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										967,25
	- ÁREA TOTAL DA RUA =				169,00	6,32						1068,63
	- ÁREA DA SARJETA =		2,00		160,00	0,30						-101,40
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,48
				967,25					0,0005			0,48
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,48
				967,25					0,0005			0,48
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										29,02
				967,25				0,03				29,02
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,83
					29,02				6,00%	2,20		3,83
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										29,02
				967,25				0,03				29,02
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										3,83
					29,02				6,00%	2,20		3,83
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										127,69
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				58,04						3,20	127,69
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										53,63
					58,04						0,924	53,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF)- 07.539.273/0001-59
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

FIG. 242

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO									
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT - 50 KM	T							63,84
				58,04				1,10	63,84
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT - 50 KM	T							2,55
				58,04				0,044	2,55
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT - 50 KM	T							7,66
				58,04				0,132	7,66
4.0	DRENAGEM								
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M							338,00
			2,00		169,00				338,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2							101,40
			2,00		169,00	0,30			101,40
5.0	CALÇADA								
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3							50,29
				251,45		0,20			50,29
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3							50,29
				251,45		0,20			50,29
5.3	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2							71,68
					179,21	0,40			71,68
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2							251,45
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 10CM, ASSUNTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2							1,95
			2,00		3,90	0,25			1,95
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS								
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2							1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30					0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R10		2,00	0,20					0,40

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

MEMORIAL DE CALCULO										
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA	M2								50,70
	LINHA DE BORDO (BRANCA)	2,00			169,00	0,10				33,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)	1,00			169,00	0,10				16,90
VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.										

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

Fls. 294

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

QD ÁREA RUA JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - PATOS

ÁREA TOTAL: 1.068,65 EXTENSÃO TOTAL: 169,00
LARGURA MÉDIA: 6,32

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	6,30			
	1	6,30	6,43	20,00	128,60m ²
ÁREA 02	1	6,30			
	2	6,30	6,30	20,00	126,00m ²
ÁREA 03	2	6,30			
	3	6,30	6,30	20,00	126,00m ²
ÁREA 04	3	6,30			
	4	6,30	6,30	20,00	126,00m ²
ÁREA 05	4	6,30			
	5	6,30	6,30	20,00	126,00m ²
ÁREA 06	5	6,30			
	6	6,30	6,30	20,00	126,00m ²
ÁREA 07	6	6,30			
	7	6,30	6,30	20,00	126,00m ²
ÁREA 08	7	6,30			
	8	6,30	6,30	20,00	126,00m ²
ÁREA 09	8	6,30			
	8+9	6,60	6,45	9,00	58,05m ²
AT = ÁREA TOTAL =				169,00	1.068,65m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto a U

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

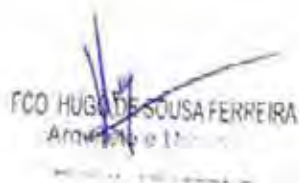
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 26.548,76
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - C-REAPROVEITAMENTO	M2	1.183,10	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 26.548,76
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 100.017,92
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.183,10	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 437,75
3.1.2	SEINFRA	I2569	ÊMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,59	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 2.832,14
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X - 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,59	R\$ 83,98	R\$ 99,29	R\$ 58,58
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	35,49	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 10.157,24
3.3.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,68	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 29.891,16
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	35,49	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 10.157,24
3.4.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,68	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 29.891,16
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	156,16	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 11.098,29
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	65,59	R\$ 24,00	R\$ 30,31	R\$ 2.001,15
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	78,08	R\$ 24,00	R\$ 30,31	R\$ 2.382,22
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	3,12	R\$ 24,00	R\$ 30,31	R\$ 95,19
3.6.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	9,37	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 1.015,80
4.0			DRENAGEM					R\$ 18.524,02
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO - EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA - AF 06/2016	M	368,100	R\$ 36,27	R\$ 46,11	R\$ 16.968,48
4.2	SEINFRA	C2940	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	110,40	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 1.555,54
5.0			CALÇADA					R\$ 12.725,29
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	11,89	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ 1.440,30
5.2	SINAPI	94347	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	11,89	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ 1.916,79
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	19,82	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ 2.744,28
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 08/2022	M2	59,46	R\$ 84,85	R\$ 107,83	R\$ 6.413,95

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

B.D.I. 27,15%
B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ 203,97
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.849,96
6.1	SEINFRA	C3333	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 967,64
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	53,20	R\$ 26,82	R\$ 33,10	R\$ 1.882,32
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 160.665,95

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Assessor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - CURTAPROVIMENTO	M2										1183,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1183,10
	- ÁREA TOTAL DA RUA -					184,00	7,03					1293,50
	- ÁREA DA SARJETA -		2,00			184,00	0,30					-110,40
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI-20,55%	T										0,59
				1183,10					0,0005			0,59
3.2	TRANSPORTE DA EMULSAO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BITUMINOSO A FRIO ($Y = 0,57X + 55,48$) (BDI-20,55%) DMT - 50 KM	T										0,59
				1183,10					0,0005			0,59
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										35,49
				1183,10				0,03				35,49
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI-20,55%	T										4,68
					35,49				6,00%	2,20		4,68
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										35,49
				1183,10				0,03				35,49
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI-20,55%	T										4,68
					35,49				6,00%	2,20		4,68
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE ($Y = 1,04X + 3,90$) DMT - 50 KM	T										156,16
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				70,98						2,20	156,16
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,48X$) (AREIA) DMT - 50 KM	T										65,59
					70,98						0,924	65,59
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,48X$) (BRITA) DMT - 50 KM	T										78,08

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO											
					70,98					1,10	78,08
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT - 50 KM	T									3,12
					70,98					0,044	3,12
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X = 61,69) (CAP 50/70 - RDT=20,55%) DMT = 50 KM	T									9,37
					70,98					0,132	9,37
4.0	DRENAGEM										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M									568,00
			2,00		184,00						368,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA LISCADA	M2									110,40
			2,00		184,00	0,30					110,40
5.0	CALCADA										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3									11,89
				59,46			0,20				11,89
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3									11,89
				59,46			0,20				11,89
5.3	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO PURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm.	M2									19,82
					49,55		0,40				19,82
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2									59,46
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									1,13
			1,00		4,50	0,25					1,13
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2									1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30							0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20							0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									55,26
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		184,00	0,10					36,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		184,00	0,10					18,40



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

QD ÁREA RUA JOÃO SOARES BEZERRA - PATOS

ÁREA TOTAL: 1.293,50 EXTENSÃO TOTAL: 184,00
LARGURA MÉDIA: 7,03

	ESTACAS	LARG'Z	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	8,25			
	1	6,80	7,53	20,00	150,50m²
ÁREA 02	1	6,80			
	2	6,80	6,80	20,00	136,00m²
ÁREA 03	2	6,80			
	3	7,00	6,90	20,00	138,00m²
ÁREA 04	3	7,00			
	4	7,00	7,00	20,00	140,00m²
ÁREA 05	4	7,00			
	5	7,00	7,00	20,00	140,00m²
ÁREA 06	5	7,00			
	6	6,80	6,90	20,00	138,00m²
ÁREA 07	6	6,80			
	7	6,80	6,80	20,00	136,00m²
ÁREA 08	7	6,80			
	8	6,90	6,85	20,00	137,00m²
ÁREA 09	8	6,90			
	9	7,20	7,05	20,00	141,00m²
ÁREA 10	9	7,20			
	9+4	11,30	9,25	4,00	37,00m²
AT = ÁREA TOTAL =				184,00	1.293,50m²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCD HUGO DE SOUSA TEIXEIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº 116.000.000-0



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otavílio Correia, 159, Centro, Várzea Alegre/CE

CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.656,43
6.1	SEINFRA	03353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,80	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 774,11
6.2	SEINFRA	03720	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	55,20	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 1.882,32
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 2.656,43

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA

Arquiteto

Assinatura



GOVERNO DO
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.510-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										0,80
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,20								0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20								0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										55,20
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			184,00	0,10					36,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			184,00	0,10					18,40

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2016.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto em Exercício

Assinatura: _____

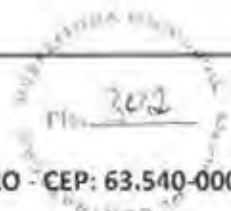


Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

QD ÁREA RUA RAIMUNDO DINIZ DE FREITAS

ÁREA TOTAL: 49,75
LARGURA MÉDIA: 9,95
EXTENSÃO TOTAL: 5,00

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED.	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	12,90			
	0+5	7,00	9,95	5,00	49,75m ²

HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto a U

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

B.D.I.
 R.D.I. MATERIAIS

27,13%
 18,23%

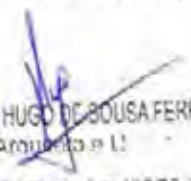
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 8.055,74
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	358,99	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 8.055,74
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 30.353,36
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	358,99	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 132,83
3.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,18	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,74	R\$ 860,64
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,18	R\$ 83,98	R\$ 99,29	R\$ 17,87
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	10,77	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 3.082,37
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	1,42	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 9.069,54
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	10,77	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 3.082,37
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	1,42	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 9.069,54
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	47,39	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 3.368,01
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	19,90	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 607,15
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	23,69	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 732,78
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	0,95	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 28,98
3.6.4	SEINFRA	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	2,84	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 307,88
4.0			DRENAGEM					R\$ 7.208,26
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	143,20	R\$ 46,77	R\$ 46,11	R\$ 6.602,95
4.2	SEINFRA	C2940	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	42,96	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 605,31
5.0			CALÇADA					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	M3	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ -
5.4	SINAPI	94092	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 6 CM, ARMAIO. AF 08/2022	M2	0,00	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$ -

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODETÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 1CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ -
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.667,75
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 1.935,28
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	71,48	R\$ 26,87	R\$ 34,10	R\$ 732,47
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 48.285,11

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


FCO HUGO DE SOUSA FERPEIRA
Assinado em 11/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORRÊA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA FUSCA E REAPROVEITAMENTO	M2										358,99
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										358,99
	+ ÁREA TOTAL DA RUA -					71,60	5,61					401,95
	- ÁREA DA SARJETA -		2,00			71,60	0,30					-42,96
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RB 7C - BDI=20,55%	T										0,18
				358,99					0,0005			0,18
3.2	TRANSPORTE DA EMULSAO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,18
				358,99					0,0005			0,18
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										10,77
				358,99				0,03				10,77
3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										1,42
					10,77				6,00%	2,20		1,42
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										10,77
				358,99				0,03				10,77
3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										1,42
					10,77				6,00%	2,20		1,42
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										47,39
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				21,54					2,20		47,39
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										19,90
					21,54					0,924		19,90
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										23,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO

				21,54						1,10	23,69
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT - 50 KM	T									0,95
				21,54						0,044	0,95
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - RDI=20,55%) DMT - 50 KM	T									2,84
				21,54						0,132	2,84
4.0	DRENAGEM										
	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M									143,20
			2,00		71,60						143,20
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2									42,96
			2,00		71,60	0,30					42,96
5.0	CALÇADA										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE C/AI HIDRATADA ESP=20 cm	M2									0,00
					0,00		0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2									0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									0,00
			0,00		0,00	0,00					0,00
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2									2,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		4,00	0,30							1,20
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		4,00	0,20							0,80
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									21,48
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		71,60	0,10					14,32
	LINHA SIMPLES SUCCIONADA (LF0-2)		1,00		71,60	0,10					7,16

FED HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

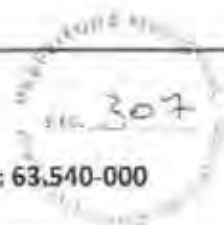


Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

QD ÁREA RUA JOÃO SOARES BEZERRA - TRECHO 02

ÁREA TOTAL: 422,93 EXTENSÃO TOTAL: 71,60
LARGURA MÉDIA: 5,91

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	5,81			
	1	4,35	5,08	20,00	101,60m ²
ÁREA 02	1	4,35			
	1+16,20	5,78	5,07	16,20	82,05m ²
ÁREA 03	1+16,20	5,78			
	2	6,51	6,15	3,80	23,35m ²
ÁREA 04	2	6,51			
	3	6,87	6,69	20,00	133,80m ²
ÁREA 05	3	6,87			
	3+11,60	7,29	7,08	11,60	82,13m ²
AT = ÁREA TOTAL =				71,60	422,93m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto O 11

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

B.D.I. 27,15%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 12.013,03
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TUSCA C/RIAPROVEITAMENTO	M2	535,34	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 12.013,03
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 45.202,52
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	535,34	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 198,08
3.1.2	SEINFRA	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI-20,55%	T	0,27	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 1.296,06
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (V = 0,57X + 53,48) (BDI-20,55%) (DMT = 50 KM)	T	0,27	R\$ 83,98	R\$ 99,29	R\$ 26,81
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERTEILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=5cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	16,06	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 4.596,37
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI-20,55%	T	2,12	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 13.540,44
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=5cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	16,06	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 4.596,37
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI-20,55%	T	2,12	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 13.540,44
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (V = 1,04X + 3,90) (DMT = 50 KM)	T	70,66	R\$ 45,90	R\$ 71,07	R\$ 9401,81
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILIEIRA/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,48X) (ARIQA) (DMT = 50 KM)	T	29,68	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 905,53
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,48X) (BRITA) (DMT = 50 KM)	T	35,33	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 1.077,92
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,48X) (FILIEIRA) (DMT = 50 KM)	T	1,41	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 43,02
3.6.4	SEINFRA	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (V = 0,60X + 61,09) (CAP)	T	4,24	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 459,66
4.0			DRENAGEM					R\$ 8.678,09
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SABIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO DE 10,30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 06/2016	M	172,40	R\$ 36,27	R\$ 36,11	R\$ 7.919,30
4.2	SEINFRA	C2940	REFRIDA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA TUSCA	M2	51,72	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 728,73
5.0			CAÇADA					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,61	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA USP-20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ -
5.4	SINAPI	94602	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADE IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$ -
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,08	R\$ 180,50	R\$ -

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIALS 18,43%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 1.363,65
6.1	SUNTRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,50	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 483,82
6.7	SUNTRA	C3370	Faixa HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	25,86	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 881,83
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 67.359,29

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista
 CRP 117.124/2020



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MP): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										535,34
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										535,34
	ÁREA TOTAL DA RUA =					86,20	6,81					587,06
	- ÁREA DA SARJETA =		7,00			86,20	0,30					-51,72
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 3C - BDI-20,55%	T										0,27
				535,34					0,0005			0,27
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,57X + 55,48) (BDI-20,55%) DMT = 50 KM	T										0,27
				535,34					0,0005			0,27
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										16,06
				535,34				0,03				16,06
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI-20,55%	T										2,12
					16,06				6,00%	2,20		2,12
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										16,06
				535,34				0,03				16,06
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI-20,55%	T										2,12
					16,06				6,00%	2,20		2,12
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	T										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 190) DMT = 50 KM	T										70,66
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				32,12						2,20	70,66
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP-50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										29,68
					32,12						0,924	29,68
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										35,33
					32,12						1,10	35,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

344

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T								1,41
					32,12				0,044	1,41
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE 11/ MINUSTA QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 + BD) (20,55%) DMT = 50 KM	T								4,24
					32,12				0,132	4,24
4.0	DRENAGEM									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M								172,40
			2,00		86,20					172,40
4.2	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TUSCA	M2								51,72
			2,00		86,20	0,30				51,72
5.0	CALÇADA									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO AF 08/2013	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.3	ALVENARIA DE TIOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								0,00
					0,00		0,00			0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2								0,00
5.5	PISO POUCA TIL. EXTERNO PM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								0,00
			0,00		0,00	0,00				0,00
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2								0,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30						0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R10		1,00	0,20						0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA	M2								25,86
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		86,20	0,10				17,24
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		86,20	0,10				8,62

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA DR ANTONIO SATIRO

QD ÁREA RUA DR ANTONIO SATIRO

ÁREA TOTAL: 587,06
LARGURA MÉDIA: 6,81
EXTENSÃO TOTAL: 86,20

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,00			
	1	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 02	1	7,00			
	2	6,90	6,95	20,00	139,00m ²
ÁREA 03	2	6,90			
	3	6,80	6,85	20,00	137,00m ²
ÁREA 04	3	6,80			
	4	6,40	6,60	20,00	132,00m ²
ÁREA 05	4	6,40			
	4+6,20	6,20	6,30	6,20	39,06m ²
AT = ÁREA TOTAL =				86,20	587,06m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e U

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA
B.D.I.
27,13%
B.D.I. MATERIAIS
18,23%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

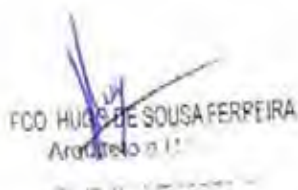
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 21.223,82
2.1	SEINFRA	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	687,30	R\$ 24,29	R\$ 30,88	R\$ 21.223,82
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 58.108,12
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	687,30	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 254,30
3.1.2	SEINFRA	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,34	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 1.657,08
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIJO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,34	R\$ 83,98	R\$ 99,29	R\$ 33,76
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	20,62	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 5.901,44
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,72	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 17.372,64
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	20,62	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 5.901,44
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	2,72	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 17.372,64
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	90,73	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 6.448,18
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	38,11	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 1.162,74
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	45,36	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 1.383,93
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	1,81	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 55,22
3.6.4	SEINFRA	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	5,44	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 589,73
4.0			DRENAGEM					R\$ 10.470,10
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	208,00	R\$ 36,27	R\$ 46,11	R\$ 9.590,88
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	62,40	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 879,32
5.0			CALÇADA					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA FSP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ -

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHIAGAS BEZERRA

B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	M2	0,00	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$ -
5.5	SEINFRA	C4674	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ -
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 1.741,27
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 677,35
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	31,20	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 1.063,92
TOTAL GERAL COM BDI (R\$)								R\$ 91.543,31

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2020.


 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto OAB 11.111



Coatão de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

315

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Q.TDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2										687,30
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										687,30
	+ ÁREA TOTAL DA RUA				104,00	7,21						749,70
	- ÁREA DA SAREIJA =		2,00		104,00	0,30						-62,40
	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C + BDI=20,55%	l										0,34
				687,30					0,0005			0,34
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIJO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,34
				687,30					0,0005			0,34
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										20,62
				687,30				0,03				20,62
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 + BDI=20,55%	T										2,72
					20,62				6,00%	2,20		2,72
	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										20,62
				687,30				0,03				20,62
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 + BDI=20,55%	T										2,72
					20,62				6,00%	2,20		2,72
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										90,73
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				41,24						2,20	90,73
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										38,11
					41,24						0,924	38,11



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

316

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

MEMORIAL DE CALCULO

3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										45,36
					41,24						1,10	45,36
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T										1,81
					41,24						0,044	1,81
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										5,44
					41,24						0,132	5,44
4.0	DRENAGEM											
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M										208,00
			2,00			104,00						208,00
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2										62,40
			2,00			104,00	0,30					62,40
5.0	CALÇADA											
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3										0,00
				0,00				0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3										0,00
				0,00				0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP -20 cm	M2										0,00
						0,00		0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2										0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2										0,00
			0,00			0,00	0,00					0,00
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20								0,40



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

MEMORIAL DE CÁLCULO											
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									31,20
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			104,00	0,10				20,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			104,00	0,10				10,40
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.											


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHAGAS BEZERRA

QD ÁREA RUA CHAGAS BEZERRA

ÁREA TOTAL: 749,70 EXTENSÃO TOTAL: 104,00
LARGURA MÉDIA: 7,21

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	9,00			
	1	8,30	8,65	20,00	173,00m ²
ÁREA 02	1	8,30			
	2	6,45	7,38	20,00	147,50m ²
ÁREA 03	2	6,45			
	3	6,50	6,48	20,00	129,50m ²
ÁREA 04	3	6,50			
	4	6,85	6,68	20,00	133,50m ²
ÁREA 05	4	6,85			
	5	6,20	6,53	20,00	130,50m ²
ÁREA 06	5	8,35			
	5+4	9,50	8,93	4,00	35,70m ²
AT = ÁREA TOTAL =				104,00	749,70m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto (A)

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 3.132,13
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,80	R\$ 761,14	R\$ 907,64	R\$ 774,11
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	69,15	R\$ 76,87	R\$ 94,10	R\$ 7.358,02
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 3.132,13

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO. HUGO DE SOUSA FERPEIRA
 Arquiteto - R117111



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA INACIO GONÇALVES DA COSTA

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										0,80
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30								0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20								0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL /TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										69,15
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			230,52	0,10					46,10
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			230,52	0,10					23,05

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


EGO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Atendente



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA INÁCIO GONÇALVES DA COSTA

QD AREA RUA INACIO GONÇALVES DA COSTA

ÁREA TOTAL: 1.556,33 EXTENSÃO TOTAL: 230,50
LARGURA MÉDIA: 6,75

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,50			
	1	7,00	7,25	20,00	145,00m ²
ÁREA 02	1	7,00			
	2	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 03	2	7,00			
	3	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 04	3	7,00			
	4	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 05	4	7,00			
	5	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 06	5	7,00			
	6	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 07	6	7,00			
	7	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 08	7	7,00			
	8	6,90	6,95	20,00	139,00m ²
ÁREA 09	8	6,90			
	9	6,80	6,85	20,00	137,00m ²
ÁREA 10	9	6,80			
	9+8	6,20	6,50	8,00	52,00m ²
ÁREA 11	9+8	6,20			
	10	5,00	5,60	12,00	67,20m ²
ÁREA 12	10	5,00			
	11	5,00	5,00	20,00	100,00m ²
ÁREA 13	11	5,00			
	11+10,50	9,50	7,25	10,50	76,13m ²
AT = ÁREA TOTAL =				230,50	1.556,33m ²

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA

Arquiteto

CRP 11.111111-1

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

B.D.L. 27,13%
 B.D.L. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 41.528,59
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.850,65	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 41.528,59
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 156.611,35
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO IN/TRANSP	M2	1.850,65	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 684,74
3.1.2	SEINFRA	17569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,93	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 1.464,22
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X - 55,40) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,93	R\$ 83,98	R\$ 99,28	R\$ 92,34
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	55,52	R\$ 375,12	R\$ 786,70	R\$ 15.889,82
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,33	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 46.816,71
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	55,52	R\$ 375,12	R\$ 786,70	R\$ 15.889,82
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,33	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 46.816,71
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X - 3,90) DMT = 50 KM	T	244,29	R\$ 45,90	R\$ 71,07	R\$ 17.361,69
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	102,60	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 3.120,33
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	122,14	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 3.776,40
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	4,89	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 149,19
3.6.4	SEINFRA	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	14,00	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 1.589,29
4.0			DRENAGEM					R\$ 32.396,90
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRACTO RETO, 30 CM BASE	M	642,60	R\$ 36,27	R\$ 46,11	R\$ 29.676,40
4.2	SEINFRA	C2940	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO P/PIEDRO PEDRA TOSCA	M2	193,08	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 2.720,50
5.0			CALÇADA					R\$ -
5.1	SINAPI	93558	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF. 08/2023	M3	0,00	R\$ 126,81	R\$ 161,71	R\$ -
5.3	SEINFRA	C3074	ALVENARIA DE TUBO CERAMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:5-20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2023	M2	0,00	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$ -
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTI (EXTERNO) EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNCEIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ -
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 4.549,94

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT, S/ BDI	UNIT, C/ BDI	
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	7,30	R\$ 761,34	R\$ 967,04	R\$ 1.257,93
6.2	SEINFRA	C3220	FADNA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA-RESINA ACRÍLICA	M2	96,54	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 3.292,01
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 235.086,78

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 155 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1850,65
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1850,65
	= ÁREA TOTAL DA RUA =					321,80	6,35					2033,73
	= ÁREA DA SARIETA =		2,00			321,80	0,30					-193,08
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - (BDI)=20,55%	T										0,93
				1850,65					0,0005			0,93
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 35,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,93
				1850,65					0,0005			0,93
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										55,52
				1850,65				0,03				55,52
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - (BDI)=20,55%	T										7,33
					55,52				6,00%	2,20		7,33
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										55,52
				1850,65				0,03				55,52
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - (BDI)=20,55%	T										7,33
					55,52				6,00%	2,20		7,33
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA											
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										244,29
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				111,04						2,20	244,29
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										102,60
					111,04						0,924	102,60
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										122,14
					111,04						1,10	122,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.349.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTÁVIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,46X) (FILLER) DMT = 50 KM	T									4,89
					111,04					0,044	4,89
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL RETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 6) 69) (CAP 50/70 + BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T									14,66
					111,04					0,132	14,66
4.0	DRENAGEM										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M									643,60
			2,00			321,80					643,60
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA TÔSCA	M2									193,08
			2,00			321,80	0,30				193,08
5.0	CALÇADA										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2021	M3									0,00
				0,00			0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO PURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									0,00
						0,00	0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM ARMADO. AF_08/2022	M2									0,00
5.5	PISO PODETÁTIL EXTERNO EM PMU ESP. 4 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									0,00
				0,00		0,00	0,00				0,00
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2									1,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30							0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		5,00	0,20							1,00
6.2	FAIXA HORIZONTAL /Linha REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									96,54
	Linha DE BORDO (BRANCA)		2,00			321,80	0,10				64,36
	Linha SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			321,80	0,10				32,18

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERPEIRA
Arquiteto e Urbanista



GOVERNO DO
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

QD ÁREA RUA BERNARDO DUARTE PINHEIRO - PATOS

ÁREA TOTAL: 2.043,73 EXTENSÃO TOTAL: 321,80
LARGURA MÉDIA: 6,35

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,45			
	1	6,55	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 02	1	6,00			
	1+6,65	5,35	5,68	6,65	37,74m ²
ÁREA 03	1+6,65	5,35			
	2	4,20	4,78	13,35	63,75m ²
ÁREA 04	2	4,20			
	3	4,80	4,50	20,00	90,00m ²
ÁREA 05	3	4,80			
	4	4,25	4,53	20,00	90,50m ²
ÁREA 06	4	4,25			
	5	5,15	4,70	20,00	94,00m ²
ÁREA 07	5	5,15			
	6	5,80	5,48	20,00	109,50m ²
ÁREA 08	6	5,80			
	7	6,30	6,05	20,00	121,00m ²
ÁREA 09	7	6,30			
	8	6,90	6,60	20,00	132,00m ²
ÁREA 10	8	6,90			
	9	7,00	6,95	20,00	139,00m ²
ÁREA 11	9	7,00			
	10	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 12	10	7,00			
	11	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 13	11	7,00			
	12	7,50	7,25	20,00	145,00m ²
ÁREA 14	12	7,50			
	13	7,40	7,45	20,00	149,00m ²
ÁREA 15	13	7,40			
	14	7,40	7,40	20,00	148,00m ²
ÁREA 16	14	7,40			
	15	7,50	7,45	20,00	149,00m ²
ÁREA 17	15	7,50			
	16	6,80	7,15	20,00	143,00m ²
ÁREA 18	16	6,80			
	16+1,80	6,80	6,80	1,80	12,24m ²
AT = ÁREA TOTAL =				321,80	2.043,73m ²

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e U^o

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

 B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 8.405,13
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - REAPROVEITAMENTO	M2	374,36	R\$ 17,63	R\$ 22,44	R\$ 8.405,13
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 31.664,31
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	374,36	R\$ 0,39	R\$ 0,32	R\$ 138,59
3.1.2	SEINFRA	17569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - HDI=20,55%	L	0,19	R\$ 4.080,09	R\$ 4.800,23	R\$ 912,05
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (HDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,19	R\$ 83,98	R\$ 99,30	R\$ 18,87
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	11,24	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 3.216,89
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - HDI=20,55%	L	1,48	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 9.452,76
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	11,24	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 3.216,89
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - HDI=20,55%	L	1,48	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 9.452,76
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	49,46	R\$ 35,90	R\$ 71,07	R\$ 3.515,12
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	20,72	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 633,69
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	24,72	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 754,51
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	0,90	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 30,70
3.6.4	SEINFRA	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) / CAP	T	2,92	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 321,98
4.0			DRENAGEM					R\$ 7.037,11
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	139,80	R\$ 36,77	R\$ 46,11	R\$ 6.446,18
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	41,94	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 590,93
5.0			CALÇADA					R\$ -
5.1	SINAPI	93758	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ -
5.2	SINAPI	94142	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	0,00	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM ARMADO. AF 08/2022	M2	0,00	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$ -
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ -



Comunidade do
VARZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Dória e Cordeiro, 153, Centro, Varzea Alegre/CE
CEP: 63.540.200



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,29%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.650,36
6.1	SEINFRA	C335J	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 763,14	R\$ 967,64	R\$ 1.935,28
6.2	SEINFRA	C3220	FADNA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	26,97	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 715,08
					TOTAL GERAL COM BDI (R\$)			R\$ 49.756,91

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026


RCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Assunto e U)



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - C/REAPROVEITAMENTO	M2										374,56
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										374,56
	= ÁREA TOTAL DA RUA =					69,90	5,96					416,50
	= ÁREA DA SARJETA =		2,00			69,90	0,30					-11,94
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,19
				374,56					0,0005			0,19
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,19
				374,56					0,0005			0,19
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										11,24
				374,56				0,03				11,24
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										1,48
					11,24				6,00%	2,20		1,48
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										11,24
				374,56				0,03				11,24
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										1,48
					11,24				6,00%	2,20		1,48
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	T										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										49,46
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				22,48						2,20	49,46
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										20,77
					22,48						0,924	20,77

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT - 50 KM	T									24,73
					22,48					1,10	24,73
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT - 50 KM	T									0,99
					22,48					0,044	0,99
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X = 61,69) (CAP 50/70 - B30) (20,55%) DMT - 30 KM	T									2,97
					22,48					0,132	2,97
4.0	DRENAGEM										
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM. ALTURA: AF_06/2016	M									139,80
			2,00			69,90					139,80
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2									41,94
			2,00			69,90	0,30				41,94
5.0	CALÇADA										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									0,00
				0,00				0,00			0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									0,00
				0,00				0,00			0,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2									0,00
						0,00		0,00			0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	M2									0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									0,00
			0,00			0,00	0,00				0,00
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2									2,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		4,00	0,30							1,20
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R10		4,00	0,20							0,80



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTÁCIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO											
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RÉSINA ACRÍLICA	M2									20,97
	LINHA DE BORDO (BRANCA)	2,00				69,90	0,10				13,98
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFD-2)	1,00				69,90	0,10				6,99
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2016.											

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e L.T.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA BORGINHO - TRECHO 02

QD ÁREA RUA BORGINHO - TRECHO 02

ÁREA TOTAL:	417,06	EXTENSÃO TOTAL:	69,90
LARGURA MÉDIA:	5,97		

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	6,15			
	1	5,84	6,00	20,00	119,90m²
ÁREA 02	1	5,84			
	2	5,56	5,70	20,00	114,00m²
ÁREA 03	2	5,56			
	2+5,65	5,79	5,68	5,65	32,06m²
ÁREA 04	2+5,65	5,79			
	3	6,28	6,04	14,35	86,60m²
ÁREA 05	3	6,28			
	3+9,90	6,75	6,52	9,90	64,50m²
AT = ÁREA TOTAL =				69,90	417,06m²
VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA RAFAEL BILE - TRECHO 02

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 44.991,75
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA LISA - REAPROVEITAMENTO	M2	2.004,98	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 44.991,75
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 169.618,01
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.004,98	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 741,84
3.1.2	SEINFRA	C2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	1,00	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 4.800,24
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIA (Y = 0,57% = 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	1,00	R\$ 83,98	R\$ 99,79	R\$ 99,79
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERTEAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=5cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	60,15	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 17.214,93
3.3.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,94	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 50.712,78
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=5cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	60,15	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 17.214,93
3.4.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,94	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 50.712,78
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04% = 3,90) DMT = 50 KM	T	764,66	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 18.809,50
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/ILÍTER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) (AREIA) DMT = 50 KM	T	111,16	R\$ 34,00	R\$ 30,51	R\$ 3.391,49
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) (RIOL) DMT = 50 KM	T	132,35	R\$ 34,00	R\$ 30,51	R\$ 4.037,59
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) (ILÍTER) DMT = 50 KM	T	5,29	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 161,40
3.6.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60% = 61,69) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	15,88	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 1.721,55
4.0			DRENAGEM					R\$ 58.628,61
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLHADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	787,40	R\$ 36,27	R\$ 46,11	R\$ 35.284,81
4.2	SEINFRA	C2940	REPERTEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO PÉDREGO PEDRA LISA	M2	230,22	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 3.243,80
5.0			CAIÇADA					R\$ 22.686,20
5.1	SEINAPI	93358	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	21,35	R\$ 95,68	R\$ 121,04	R\$ 2.597,01
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF. 08/2023	M3	21,35	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ 3.441,83
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	35,59	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ 4.927,79
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAIÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	106,76	R\$ 81,85	R\$ 107,87	R\$ 11.516,20



VARZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

CNPJ: 07.529.273/0001-58

Rua Desembargador Luis Otaviano Corrêa, 153, Centro, Varzea Alegre/CE
CEP: 63.540.000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO BILÉ TRECHO 02

B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL/ EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,13	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ 203,97
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 4.602,60
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 677,35
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA-RESINA ACRÍLICA	M2	115,11	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 3.925,25
TOTAL GERAL COM BDI (R\$)								R\$ 280.527,77

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERPEIRA
Arquiteto e Urbanista



Prefeitura Municipal
VARZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP. 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO BILE - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										2004,98
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO (S/TRANSP)	M2										2004,98
	- ÁREA TOTAL DA RUA =					383,70	5,83					2235,20
	- ÁREA DA SARIETA =		2,00			383,70	0,30					230,72
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										1,00
				2004,98					0,0005			1,00
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 35,48) (BDI=20,55%) DMT = 30 KM	T										1,00
				2004,98					0,0005			1,00
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										60,15
				2004,98				0,03				60,15
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,94
					60,15				6,00%	2,20		7,94
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										60,15
				2004,98				0,03				60,15
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,94
					60,15				6,00%	2,20		7,94
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										264,66
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				120,30						2,20	264,66
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										111,16
					120,30						0,924	111,16
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										132,33
					120,30						1,10	132,33



Cidade de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 155 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO BILF - TRECHO 02

MEMORIAL DE CÁLCULO											
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (PILLER) DMT - 50 KM	T									5,29
					120,30					0,044	5,29
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE FUNDIÇÃO À QUENTE (Y = 0,60X + 6), 69) (CAP 50/70 - RDI=20,55%) DMT - 50 KM	T									15,88
					120,30					0,132	15,88
4.0	DRENAGEM										
4.1	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M									767,40
			2,00		383,70						767,40
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA.	M2									230,22
			2,00		383,70	0,30					230,22
5.0	CALÇADA										
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									21,35
				106,76		0,20					21,35
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3									21,35
				106,76		0,20					21,35
5.3	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ES1 ^o -20 cm.	M2									35,59
					88,97	0,40					35,59
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									106,76
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2									1,13
			1,00		4,50	0,25					1,13
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS										
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2									0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30							0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20							0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2									115,11
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		383,70	0,10					76,74
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00		383,70	0,10					38,37

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02

QD ÁREA RUA RAIMUNDO BILÉ - TRECHO 02

ÁREA TOTAL: 2.235,20
LARGURA MÉDIA: 5,83 EXTENSÃO TOTAL: 383,70

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	5,30			
	1	5,40	5,35	20,00	107,00m ²
ÁREA 02	1	5,40			
	2	5,50	5,45	20,00	109,00m ²
ÁREA 03	2	5,50			
	3	5,70	5,60	20,00	112,00m ²
ÁREA 04	3	5,70			
	4	5,60	5,65	20,00	113,00m ²
ÁREA 05	4	5,60			
	5	5,50	5,55	20,00	111,00m ²
ÁREA 06	5	5,50			
	6	5,70	5,60	20,00	112,00m ²
ÁREA 07	6	5,70			
	7	5,85	5,78	20,00	115,50m ²
ÁREA 08	7	5,85			
	8	5,85	5,85	20,00	117,00m ²
ÁREA 09	8	5,85			
	9	5,90	5,88	20,00	117,50m ²
ÁREA 10	9	5,90			
	10	6,00	5,95	20,00	119,00m ²
ÁREA 11	10	6,00			
	11	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 12	11	6,00			
	12	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 13	12	6,00			
	13	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 14	13	6,00			
	14	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 15	14	6,00			
	15	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 16	15	6,00			
	16	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 17	16	6,00			
	17	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 18	17	6,00			
	18	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
	18	6,00			
	19	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 19	19	6,00			
	19+3,70	6,00	6,00	3,70	22,20m ²
AT = ÁREA TOTAL =				383,70	2.235,20m²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA ANTÔNIO LIMA

B.D.L. 27,13%
 B.D.L. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.944,76
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 967,64
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	57,98	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 1.977,12
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 2.944,76

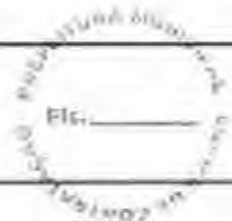
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arg.º e Ur.º



GOVERNO DO
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA ANTÔNIO LIMA

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMINIZADO	M2										1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30								0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20								0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										57,98
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			193,25	0,10					38,65
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			193,25	0,10					19,33
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.												

FCO HUGO DE SOUSA FERPEIRA
Arquiteto R11 - CREA



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA ANTÔNIO LIMA

QD ÁREA RUA ANTÔNIO LIMA

ÁREA TOTAL: 1.133,85 EXTENSÃO TOTAL: 193,25
LARGURA MÉDIA: 5,87

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	6,00			
	1	5,95	5,98	20,00	119,50m ²
ÁREA 02	1	5,95			
	2	5,80	5,88	20,00	117,50m ²
ÁREA 03	2	5,80			
	3	6,00	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 04	3	6,00			
	4	5,90	5,95	20,00	119,00m ²
ÁREA 05	4	5,90			
	5	5,70	5,80	20,00	116,00m ²
ÁREA 06	5	5,70			
	6	6,00	5,85	20,00	117,00m ²
ÁREA 07	6	6,00			
	7	5,80	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 08	7	5,80			
	8	5,80	5,80	20,00	116,00m ²
ÁREA 09	8	5,80			
	9	5,80	5,80	20,00	116,00m ²
ÁREA 10	9	5,80			
	9+13,25	5,80	5,80	13,25	76,85m ²
AT = ÁREA TOTAL =				193,25	1.133,85m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.278/0001-58

Rua Desulador Luiz Daltroio Cordeiro, 153, Centro, Várzea Alegre/CE

CEP: 63.540.000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO

B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,15%

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 1.482,95
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,50	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 483,82
6.2	C3370	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	29,30	R\$ 76,87	R\$ 34,10	R\$ 999,13
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 1.482,95

VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	AREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										0,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20								0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										29,30
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			97,65	0,10					19,53
	LINHA SIMPLES SECCIONAL (LFB-2)		1,00			97,65	0,10					9,77
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024												

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
C.R.C. 11.111-1/CE



Governo da
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO

QD ÁREA RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO

ÁREA TOTAL: 697,09 EXTENSÃO TOTAL: 97,65
LARGURA MÉDIA: 7,14

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	24,90			
	0+12	6,00	15,45	12,00	185,40m ²
ÁREA 02	0+12	6,00			
	1	6,00	6,00	8,00	48,00m ²
ÁREA 03	1	6,00			
	2	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 04	2	6,00			
	3	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 05	3	6,00			
	4	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 06	4	6,00			
	4+17,65	5,75	5,88	17,65	103,69m ²
AT = ÁREA TOTAL =				97,65	697,09m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, MARÇO DE 2024.					

FCO HUGO DE SOUSA FERPEIRA
Arquiteto e Urbanista
CREA 01/0000000-000000000000

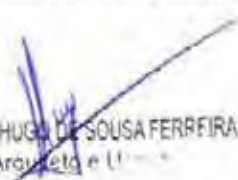


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO

B.D.L. 27,13%
B.D.L. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.515,68
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 677,35
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	53,91	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 1.838,33
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 2.515,68

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHIQUELHO BATISTA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALU GALVANIZADO	M2										0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20								0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										53,91
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			179,70	0,10					35,94
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			179,70	0,10					17,97

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Assessoria

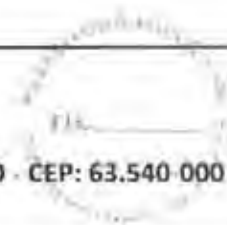


Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO

QD ÁREA RUA CHIQUINHO BATISTA - RIACHINHO

ÁREA TOTAL: 1.044,05 EXTENSÃO TOTAL: 179,70
LARGURA MÉDIA: 5,81

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	8,00			
	0+2,5	5,90	6,95	2,50	17,38m ²
ÁREA 02	0+2,5	5,90			
	1	5,75	5,83	17,50	101,94m ²
ÁREA 03	1	5,75			
	2	5,75	5,75	20,00	115,00m ²
ÁREA 04	2	5,75			
	3	5,70	5,73	20,00	114,50m ²
ÁREA 05	3	5,70			
	4	5,70	5,70	20,00	114,00m ²
ÁREA 06	4	5,70			
	5	5,65	5,68	20,00	113,50m ²
ÁREA 07	5	5,65			
	6	5,90	5,78	20,00	115,50m ²
ÁREA 08	6	5,90			
	7	5,90	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 09	7	5,90			
	8	5,90	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 10	8	5,90			
	8+19,70	5,90	5,90	19,70	116,23m ²
AT = ÁREA TOTAL =				179,70	1.044,05m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
ARRENDATÁRIO


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA PEDRO ORELLHA
B.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 25.424,30
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - C/REAPROVEITAMENTO	M²	1.157,99	R\$ 17,65	R\$ 22,14	R\$ 25.434,30
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 95.913,85
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.132,99	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 419,21
3.1.2	SEINFRA	C3569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	L	0,57	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 2.726,1
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10801	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,57	R\$ 83,98	R\$ 99,29	R\$ 56,60
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	33,99	R\$ 725,12	R\$ 286,20	R\$ 9.327,94
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,49	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 28.677,63
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	33,99	R\$ 725,12	R\$ 286,20	R\$ 9.327,94
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	4,49	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 28.677,63
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T	149,56	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 10.629,23
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	62,81	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 1.916,33
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	74,78	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 2.281,51
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	2,99	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 91,22
3.6.4	SEINFRA	10902	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP)	T	8,97	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 972,44
4.0			DRENAGEM					R\$ 17.441,78
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM FRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA - AF 06/2016	M	346,50	R\$ 36,27	R\$ 46,11	R\$ 15.977,12
4.2	SEINFRA	C2940	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA TOSCA	M2	103,95	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 1.364,66
5.0			CALÇADA					R\$
5.1	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. - AF 02/2021	M1	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,61	R\$
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO - AF 08/2023	M3	0,00	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9419x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP= 20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO - AF 08/2022	M2	0,00	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA PEDRO ORELLHA

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ -
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.256,34
6.1	SEINFRA	C3252	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,50	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 483,82
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	51,98	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 1.772,52
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 141.036,27

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


 FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista
 C.A.U. nº 12.123

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA PEDRO ORTIGA

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - C/REAPROVEITAMENTO	M2										1132,99
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXTENSÃO (S/TRANSP)	M2										1132,99
	ÁREA TOTAL DA RUA =					173,25	7,14					1236,94
	- ÁREA DA SARIETA =		2,00			173,25	0,30					-103,05
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,57
				1132,99					0,0005			0,57
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,4X) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,57
				1132,99					0,0005			0,57
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO, USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										33,99
				1132,99				0,03				33,99
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,49
					33,99				6,00%	2,20		4,49
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										33,99
				1132,99				0,03				33,99
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										4,49
					33,99				6,00%	2,20		4,49
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										149,56
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				67,98						2,20	149,56
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										62,81
					67,98						0,924	62,81
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										74,78
					67,98						1,10	74,78



VARZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP. 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA PEDRO ORELLHA

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,4EX) (FILLER) DMT = 50 KM	T								2,99
					67,98				0,044	2,99
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL INUMINOSO À QUINTA (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 + BDI - 20,55%) DMT = 50 KM	T								8,97
					67,98				0,132	8,97
4.0	DRENAGEM									
4.1	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M								346,50
			2,00		173,25					346,50
4.2	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								103,95
			2,00		173,25	0,30				103,95
5.0	CALCADA									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2021	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.3	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA FSP=20 cm	M2								0,00
					0,00		0,00			0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2								0,00
5.5	PISO PODOTÁJIL EXTERNO EM PMC USP, 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								0,00
			0,00		0,00	0,00				0,00
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2								0,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30						0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20						0,20
6.2	Faixa horizontal/tinta REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								51,98
	Linha de Bordo (BRANCA)		2,00		173,25	0,10				34,65
	Linha Simples Seccionada (L10-2)		1,00		173,25	0,10				17,33
VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.										

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
C.R.O. 177.822-0/CE



Governo Municipal
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA PEDRO ORELHA

QD ÁREA RUA PEDRO ORELHA

ÁREA TOTAL: 1.236,94 EXTENSÃO TOTAL: 173,25
LARGURA MÉDIA: 7,14

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,60			
	1	7,40	7,50	20,00	150,00m ²
ÁREA 02	1	7,40			
	2	7,25	7,33	20,00	146,50m ²
ÁREA 03	2	7,25			
	3	7,20	7,23	20,00	144,50m ²
ÁREA 04	3	7,20			
	4	7,15	7,18	20,00	143,50m ²
ÁREA 05	4	7,15			
	5	7,30	7,23	20,00	144,50m ²
ÁREA 06	5	7,30			
	6	6,90	7,10	20,00	142,00m ²
ÁREA 07	6	6,90			
	7	7,00	6,95	20,00	139,00m ²
ÁREA 08	7	7,00			
	8	6,75	6,88	20,00	137,50m ²
ÁREA 09	8	6,75			
	8+13,25	6,75	6,75	13,25	89,44m ²
AT = ÁREA TOTAL =				173,25	1.236,94m ²

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA

Arquiteto - R



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Depuldado Luis Otacilio Correa, 153, Centro, Várzea Alegre/CE
CNP: 63-540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA PADRE CICERO

B.D.E. 27,13%
B.D.E. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 18.736,75
2.1	SEINFRA	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	606,76	R\$ 24,29	R\$ 30,89	R\$ 18.736,75
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					R\$ 51.277,79
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	606,76	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 224,50
3.1.2	SEINFRA	C2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI-20,55%	T	0,30	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,34	R\$ 1.440,07
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,40) (BIB) (70,55%) DMT - 50 KM	T	0,30	R\$ 83,98	R\$ 99,79	R\$ 29,79
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3153	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	18,20	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 3.708,84
3.3.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI-20,55%	T	2,40	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 15.328,80
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3153	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	18,20	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 3.708,84
3.4.2	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI-20,55%	T	2,40	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 15.328,80
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT - 50 KM	T	80,08	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 5.691,29
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X1 (BIB) (A) DMT - 50 KM	T	33,63	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 1.026,05
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X1 (BIB) (A) DMT - 50 KM	T	40,04	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 1.221,62
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X1 (BIB) (A) DMT - 50 KM	T	1,60	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 48,82
3.6.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	4,80	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 520,37
4.0			DRENAGEM					R\$ 10.535,53
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 06/2016	M	209,30	R\$ 36,27	R\$ 46,11	R\$ 9.680,82
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	62,79	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 884,71
5.0			CALÇADA					R\$ -
5.1	SINAPI	93378	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	M3	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO, AF 08/2023	M3	0,00	R\$ 176,81	R\$ 161,21	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIGLIO CERÂMICO (T/RAIO) (9x19x19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M3	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 08/2022	M2	0,00	R\$ 81,85	R\$ 107,87	R\$ -



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.599.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Carneiro, 153, Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

B.D.L. 27,13%
B.D.L. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
5.5	SEINFRA	C3624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ -
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 1.844,85
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,80	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 774,11
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	21,40	R\$ 26,82	R\$ 54,10	R\$ 1.070,74
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 82.394,92

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

[Handwritten signature]
FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Atendente de U...
[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-55

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	AREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M3										606,76
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										606,76
	= AREA TOTAL DA RUA =					104,65	6,40					669,55
	= AREA DA SARJETA =		2,00			104,65	0,30					-62,79
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										0,30
				606,76					0,0005			0,30
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57% = 33,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,30
				606,76					0,0003			0,30
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										18,20
				606,76				0,03				18,20
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,40
					18,20				6,00%	2,20		2,40
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										18,20
				606,76				0,03				18,20
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										2,40
					18,20				6,00%	2,20		2,40
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ À OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04% + 3,90) DMT = 50 KM	T										80,08
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA				36,40						2,20	80,08
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) (ARUIA) DMT = 50 KM	T										33,63
					36,40						0,924	33,63
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) (BRITA) DMT = 50 KM	T										40,04
					36,40						1,10	40,04



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ (MF): 07.539.278/0001-98
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 30 KM	T								1,60
					36,40				0,044	1,60
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BD) (20,53%) DMT = 30 KM	T								4,80
					36,40				0,132	4,80
4.0	DRENAGEM									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M								209,30
			2,00			104,65				209,30
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								62,79
			2,00			104,65	0,30			62,79
5.0	CALÇADA									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2021	M3								0,00
				0,00			0,00			0,00
5.3	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=70 cm.	M2								0,00
						0,00	0,00			0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2								0,00
5.5	PISO PODETÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 1CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								0,00
			0,00			0,00	0,00			0,00
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2								0,80
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30						0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		1,00	0,20						0,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TENTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								31,40
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			104,65	0,10			20,93
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			104,65	0,10			10,47
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.										

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto em U



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA PADRE CÍCERO

QD ÁREA RUA PADRE CÍCERO

ÁREA TOTAL: 669,55 EXTENSÃO TOTAL: 104,65
LARGURA MÉDIA: 6,40

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,70			
	1	7,08	7,39	20,00	147,80m ²
ÁREA 02	1	7,08			
	2	6,70	6,89	20,00	137,80m ²
ÁREA 03	2	6,70			
	3	5,85	6,28	20,00	125,50m ²
ÁREA 04	3	5,85			
	4	5,00	5,43	20,00	108,50m ²
ÁREA 05	4	5,00			
	5	6,60	5,80	20,00	116,00m ²
ÁREA 06	5	6,60			
	5+4,65	8,00	7,30	4,65	33,95m ²
AT = ÁREA TOTAL =				104,65	669,55m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (ME): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA LEONARDO SOBRINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20								0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										43,04
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			143,45	0,10					28,69
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (L10-2)		1,00			143,45	0,10					14,33

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2016.


TCO HUGO DE SOUSA FERPEIRA
Assessor Técnico



Governo da
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

Fis. _____

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA LEONARDO SOBRINHO

QD ÁREA RUA LEONARDO SOBRINHO

ÁREA TOTAL: 769,31
LARGURA MÉDIA: 5,36
EXTENSÃO TOTAL: 143,45

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	8,00			
	0+4	5,15	6,58	4,00	26,30m ²
ÁREA 02	0+4	5,15			
	1	5,15	5,15	16,00	82,40m ²
ÁREA 03	1	5,15			
	2	5,30	5,23	20,00	104,50m ²
ÁREA 04	2	5,30			
	3	5,50	5,40	20,00	108,00m ²
ÁREA 05	3	5,50			
	4	5,35	5,43	20,00	108,50m ²
ÁREA 06	4	5,35			
	5	5,40	5,38	20,00	107,50m ²
ÁREA 07	5	5,40			
	6	5,40	5,40	20,00	108,00m ²
ÁREA 08	6	5,40			
	7	5,20	5,30	20,00	106,00m ²
ÁREA 09	7	5,25			
	7+3,45	5,25	5,25	3,45	18,11m ²
AT = ÁREA TOTAL =				143,45	769,31m ²

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto - U



Response	Percentage
Yes	37.13%
No	18.24%
Don't know	44.63%

B.D.I. MATERIALS

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

Página 1 de 3



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30								0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20								0,40
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										59,63
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			198,75	0,10					39,75
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			198,75	0,10					19,88

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2016.


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto - URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

QD ÁREA RUA RAIMUNDO BATISTA DE MOURA

ÁREA TOTAL: 1.104,79 EXTENSÃO TOTAL: 198,75
LARGURA MÉDIA: 5,56

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,00			
	0+2	4,60	5,80	2,00	11,60m ²
ÁREA 02	0+2	4,60			
	1	4,90	4,75	18,00	85,50m ²
ÁREA 03	1	4,90			
	2	5,00	4,95	20,00	99,00m ²
ÁREA 04	2	5,00			
	3	5,00	5,00	20,00	100,00m ²
ÁREA 05	3	5,00			
	4	6,00	5,50	20,00	110,00m ²
ÁREA 06	4	5,00			
	5	5,40	5,20	20,00	104,00m ²
ÁREA 07	5	5,40			
	6	5,80	5,60	20,00	112,00m ²
ÁREA 08	6	5,80			
	7	6,00	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 09	7	6,00			
	8	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 10	8	6,00			
	9	6,00	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 11	9	6,00			
	9+18,75	7,30	6,65	18,75	124,69m ²
AT = ÁREA TOTAL =				198,75	1.104,79m ²
VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

R.D.I. 27,13%
R.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 44.527,24
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - CREAPROVEITAMENTO	M2	1.984,28	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 44.527,24
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 167.895,09
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.984,28	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 734,18
3.1.2	SEINFRA	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	0,99	R\$ 4.060,09	R\$ 4.800,24	R\$ 4.732,24
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIJO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	0,99	R\$ 83,98	R\$ 99,79	R\$ 98,70
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=5cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	59,53	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 17.037,49
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,86	R\$ 5.402,18	R\$ 6.587,00	R\$ 50.201,82
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=5cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	59,53	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 17.037,49
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	7,86	R\$ 5.402,18	R\$ 6.587,00	R\$ 50.201,82
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,01X + 3,90) DMT = 50 KM	T	261,93	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 18.615,37
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/ELER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (ARFIA) (DMT = 50 KM	T	110,01	R\$ 74,00	R\$ 30,51	R\$ 1.356,41
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRFA) (DMT = 50 KM	T	130,97	R\$ 74,00	R\$ 30,51	R\$ 1.995,89
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (ELER) (DMT = 50 KM	T	5,74	R\$ 74,00	R\$ 30,51	R\$ 159,87
3.6.4	SEINFRA	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP	T	15,72	R\$ 91,69	R\$ 108,41	R\$ 1.704,21
4.0			DRENAGEM					R\$ 37.883,63
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM FURÇÃO BÉDIA, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA - AF 06/2016	M	752,60	R\$ 56,27	R\$ 46,11	R\$ 34.702,39
4.2	SEINFRA	C7940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALUÍPIPO OU PEDRA TOSCA	M2	225,78	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 3.181,24
5.0			CALÇADA					R\$ 5.385,95
5.1	SINAPI	94358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - AF 02/2021	M3	4,92	R\$ 25,68	R\$ 121,64	R\$ 598,47
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO - AF 08/2023	M3	4,92	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ 797,15
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESI=20 cm	M2	8,21	R\$ 108,91	R\$ 138,16	R\$ 1.136,76
5.4	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO - AF 08/2022	M2	24,60	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$ 2.653,60
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESI=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,12	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ 703,97



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT, S/ BDI	UNIT, C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 5.301,01
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,50	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 1.451,46
6.2	SEINFRA	C3720	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	113,89	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 3.849,55
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 260.992,92

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

~~FCO HUGO DE SOUSA FERPEIRA~~
 Assessor e Ucranista
 Assessor



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP. 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Q.TDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TUSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										1984,28
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										1984,28
	= ÁREA TOTAL DA RUA =					176,30	5,87					2.210,00
	= ÁREA DA SARIETA =		2,00			176,30	0,30					225,78
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - BDI=20,55%	T										0,99
				1984,28					0,0005			0,99
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										0,99
				1984,28					0,0005			0,99
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										59,53
				1984,28				0,03				59,53
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,86
					59,53				6,00%	2,20		7,86
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICAÇÃO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3										59,53
				1984,28				0,03				59,53
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										7,86
					59,53				6,00%	2,20		7,86
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	0										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										261,93
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA =				119,06						2,20	261,93
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T										110,01
					119,06						0,924	110,01
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										130,97
					119,06						1,10	130,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.339.273/0001-98
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP. 61.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO										
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	1								5,24
					119,06				0,044	5,24
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE FUMINCENTO À QUENTE (Y = 0,60X = 61,69) (CAP 50/70 + BDI=20,55%) DMT = 50 KM	1								15,72
					119,06				0,142	15,72
4.0	DRENAGEM									
4.1	EXECUÇÃO DE SARJEIA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M								752,60
			2,00			376,30				752,60
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2								225,78
			2,00			376,30	0,30			225,78
5.0	CALÇADA									
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								4,92
					24,60		0,20			4,92
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3								4,92
					24,60		0,70			4,92
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2								8,21
						20,52	0,40			8,21
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2								24,60
5.5	PISO PODEDÁTEIL EXTERNO EM PMC ESP. 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2								1,13
			1,00			4,50	0,25			1,13
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS									
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2								1,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30						0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		6,00	0,20						1,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2								112,89
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			376,30	0,10			75,26
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			376,30	0,10			37,63

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTÁCILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

QD ÁREA RUA GABRIEL GOMES BEZERRA - RIACHINHO

ÁREA TOTAL: 2.210,06 EXTENSÃO TOTAL: 376,30
LARGURA MÉDIA: 5,87

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	8,20			
	1	5,90	7,05	20,00	141,00m ²
ÁREA 02	1	5,90			
	2	5,90	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 03	2	5,90			
	3	5,90	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 04	3	5,90			
	4	5,65	5,78	20,00	115,50m ²
ÁREA 05	4	5,65			
	5	6,35	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 06	5	6,35			
	6	6,15	6,25	20,00	125,00m ²
ÁREA 07	6	6,15			
	7	5,85	6,00	20,00	120,00m ²
ÁREA 08	7	5,85			
	8	5,55	5,70	20,00	114,00m ²
ÁREA 09	8	5,55			
	9	5,35	5,45	20,00	109,00m ²
ÁREA 10	9	5,35			
	10	5,46	5,41	20,00	108,10m ²
ÁREA 11	10	5,46			
	11	5,45	5,46	20,00	109,10m ²
ÁREA 12	11	5,45			
	12	5,60	5,53	20,00	110,50m ²
ÁREA 13	12	5,60			
	13	6,00	5,80	20,00	116,00m ²
ÁREA 14	13	6,00			
	14	5,80	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 15	14	5,80			
	15	5,90	5,85	20,00	117,00m ²
ÁREA 16	15	5,90			
	16	6,00	5,95	20,00	119,00m ²
ÁREA 17	16	6,00			
	17	5,90	5,95	20,00	119,00m ²
ÁREA 18	17	5,90			
	18	5,85	5,88	20,00	117,50m ²
ÁREA 19	18	5,85			
	18+16,30	5,85	5,85	16,30	95,36m ²
AT = ÁREA TOTAL =				376,30	2.210,06m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FCO HUGO DE SOUSA PEREIRA
Arquiteto e Urbanista

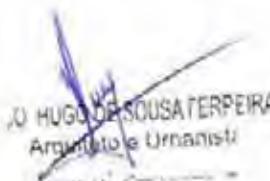


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA FÁTIMA

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 4.646,79
6.1	C3333	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,30	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 1.257,93
6.2	C3220	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	99,38	R\$ 36,87	R\$ 34,10	R\$ 3.388,86
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 4.646,79

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


 HUGO DE SOUSA TERPEIRA
 Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 83.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA FATICO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										1,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		5,00	0,20								1,00
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										99,38
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			331,25	0,10					66,25
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			331,25	0,10					33,13

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORRÊA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA FATICO

QD ÁREA RUA FATICO

ÁREA TOTAL: 2.330,45
LARGURA MÉDIA: 7,04
EXTENSÃO TOTAL: 331,25

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	14,90			
	0+6	7,00	10,95	6,00	65,70m ²
ÁREA 02	0+6	7,00			
	1	7,00	7,00	14,00	98,00m ²
ÁREA 03	1	7,00			
	2	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 04	2	7,00			
	3	6,80	6,90	20,00	138,00m ²
ÁREA 05	3	6,80			
	4	7,00	6,90	20,00	138,00m ²
ÁREA 06	4	7,00			
	5	6,90	6,95	20,00	139,00m ²
ÁREA 07	5	6,90			
	6	6,90	6,90	20,00	138,00m ²
ÁREA 08	6	6,90			
	7	7,20	7,05	20,00	141,00m ²
ÁREA 09	7	7,20			
	8	6,55	6,88	20,00	137,50m ²
ÁREA 10	8	6,55			
	9	6,75	6,65	20,00	133,00m ²
ÁREA 11	9	6,75			
	10	7,20	6,98	20,00	139,50m ²
ÁREA 12	10	7,20			
	11	7,00	7,10	20,00	142,00m ²
ÁREA 13	11	7,00			
	12	7,10	7,05	20,00	141,00m ²
ÁREA 14	12	7,10			
	13	7,00	7,05	20,00	141,00m ²
ÁREA 15	13	7,00			
	14	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 16	14	7,00			
	15	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 17	15	7,00			
	16	7,00	7,00	20,00	140,00m ²
ÁREA 18	16	7,00			
	16+11,25	7,00	7,00	11,25	78,75m ²
AT = ÁREA TOTAL =				331,25	2.330,45m ²

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CARTÃO Profissional



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA SÉRGIO DE CARVALHO

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 2.528,98
6.1	SUINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 677,35
6.2	SUINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	54,30	R\$ 26,02	R\$ 44,10	R\$ 1.851,63
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 2.528,98

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


 Fco HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista
 CAU nº 12.123.456



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA SÉRGIO DE CARVALHO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
0.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										0,70
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20								0,40
6.2	Faixa horizontal tinta REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										55,20
	Linha de Bordo (BRANCA)		2,00			184,00	0,10					36,80
	Linha Simples Seccionada (LP0-2)		1,00			184,00	0,10					18,40

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA

Arquiteto e Engenheiro

CARLOS FERREIRA



Coat of arms of
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTÁCILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA SERGIO DE CARVALHO

QD ÁREA RUA SERGIO DE CARVALHO

ÁREA TOTAL: 1.061,80 EXTENSÃO TOTAL: 181,00
LARGURA MÉDIA: 5,87

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	6,80			
	1	5,90	6,35	20,00	127,00m ²
ÁREA 02	1	5,90			
	2	5,90	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 03	2	5,90			
	3	5,90	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 04	3	5,90			
	4	5,90	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 05	4	5,90			
	5	5,90	5,90	20,00	118,00m ²
ÁREA 06	5	5,90			
	6	5,70	5,80	20,00	116,00m ²
ÁREA 07	6	5,70			
	7	5,60	5,65	20,00	113,00m ²
ÁREA 08	7	5,60			
	8	5,70	5,65	20,00	113,00m ²
ÁREA 09	8	5,70			
	9	5,80	5,75	20,00	115,00m ²
ÁREA 10	9	5,80			
	9+1	5,80	5,80	1,00	5,80m ²
AT = ÁREA TOTAL =				181,00	1.061,80m ²
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.					

FGO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
C.R.O. 12.345.678



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RAIMUNDO BILÉ - RUACHINHO

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVICOS DIVERSOS					R\$ 2.986,80
6.1	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO-ADVERTÊNCIAS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,30	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 1.257,93
6.2	C3270	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	20,70	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 1.778,87
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 2.986,80

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista
 CREA 100.000.000-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.589.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.340-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
0.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										1,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		5,00	0,20								1,00
6.2	FAIXA HORIZONTAL /TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										50,70
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			169,00	0,10					13,80
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (L/P-2)		1,00			169,00	0,10					16,90

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FDO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº 649444/2



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO

QD ÁREA RAIMUNDO BILÉ - RIACHINHO

ÁREA TOTAL: 1.018,12 EXTENSÃO TOTAL: 169,00
LARGURA MÉDIA: 6,02

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,55			
	1	5,35	6,45	20,00	129,00m ²
ÁREA 02	1	5,35			
	2	5,80	5,58	20,00	111,50m ²
ÁREA 03	2	5,80			
	3	5,90	5,85	20,00	117,00m ²
ÁREA 04	3	5,90			
	4	6,00	5,95	20,00	119,00m ²
ÁREA 05	4	6,00			
	5	6,30	6,15	20,00	123,00m ²
ÁREA 06	5	6,30			
	6	6,20	6,25	20,00	125,00m ²
ÁREA 07	6	6,20			
	7	6,15	6,18	20,00	123,50m ²
ÁREA 08	7	6,15			
	8	5,70	5,93	20,00	118,50m ²
ÁREA 09	8	5,70			
	8+9	5,77	5,74	9,00	51,62m ²
AT = ÁREA TOTAL =				169,00	1.018,12m ²

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
C.R.O. 117.444-7/CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - JOACHINHO

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
2.0			RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 55.358,36
2.1	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.466,95	R\$ 17,65	R\$ 22,44	R\$ 55.358,36
3.0			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 208.705,17
3.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					
3.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.466,95	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 912,77
3.1.2	SEINFRA	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T	1,25	R\$ 4.060,09	R\$ 4.880,24	R\$ 5.904,30
3.2			LIGAÇÃO					
3.2.1	SEINFRA	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X - 55,46) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T	1,23	R\$ 83,98	R\$ 99,29	R\$ 122,13
3.3			CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.3.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	74,01	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 21.181,66
3.3.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	9,77	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 62.400,99
3.4			CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)					
3.4.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	74,01	R\$ 225,12	R\$ 286,20	R\$ 21.181,66
3.4.2	SEINFRA	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T	9,77	R\$ 5.402,18	R\$ 6.387,00	R\$ 62.400,99
3.5			TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA					
3.5.1	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA DE TUMINOSA A QUENTE (V = 1,04X + 5,90) DMT = 50 KM	T	325,64	R\$ 55,90	R\$ 71,07	R\$ 23.143,23
3.6			TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)					
3.6.1	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	126,77	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 4.172,85
3.6.2	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	162,82	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 4.967,64
3.6.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	6,51	R\$ 24,00	R\$ 30,51	R\$ 198,62
3.6.4	SEINFRA	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,60) (CAP	T	19,54	R\$ 91,09	R\$ 108,41	R\$ 2.118,13
4.0			DRENAGEM					R\$ 42.962,63
4.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJEIA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	853,50	R\$ 36,27	R\$ 46,11	R\$ 39.354,89
4.2	SEINFRA	C2940	RETIRODA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	256,05	R\$ 11,08	R\$ 14,09	R\$ 3.607,74
5.0			CAIÇADA					R\$ -
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	M3	0,00	R\$ 95,68	R\$ 121,64	R\$ -
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO, AF. 08/2023	M3	0,00	R\$ 126,81	R\$ 161,21	R\$ -
5.3	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUAO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,00	R\$ 108,91	R\$ 138,46	R\$ -
5.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAIÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF. 08/2022	M2	0,00	R\$ 84,85	R\$ 107,87	R\$ -
5.5	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,00	R\$ 141,98	R\$ 180,50	R\$ -



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
 LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO

B.D.I. 27,13%
 B.D.I. MATERIAIS 18,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 5.817,28
6.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,50	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 1.451,96
6.2	SEINFRA	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	128,03	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 4.363,82
					TOTAL GERAL COM BDI (R\$)			R\$ 312.843,44

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.


 FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto O.U.R. 12.123/2020



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
CNPJ (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

FIL

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA THIURCIO BEZERRA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL	COMP	LARG	ALT	CONSUMO	%	COEF	TOTAL
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2										2466,95
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2										2466,95
	+ ÁREA TOTAL DA RUA -					426,75	6,38					2723,00
	- ÁREA DA SARETA -		2,00			426,75	0,30					-256,05
3.1.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=20,55%	T										1,23
				2466,95					0,0005			1,23
3.2	TRANSPORTE DA EMULSÃO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO											
3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										1,23
				2466,95					0,0005			1,23
3.3	CAPA EM CBUQ - P/ REPERFILAMENTO USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3						0,03				74,01
				2466,95				0,03				74,01
3.3.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										9,77
					74,01				6,00%	2,20		9,77
3.4	CAPA EM CBUQ - USINAGEM E APLICACAO (E=3cm)											
3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3						0,03				74,01
				2466,95				0,03				74,01
3.4.2	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=20,55%	T										9,77
					74,01				6,00%	2,20		9,77
3.5	TRANSPORTE DO CBUQ ATÉ A OBRA	T										
3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM	T										325,64
	VOLUME X DENSIDADE DA MISTURA -				148,02						2,20	325,64
3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A USINA (AREIA DE CAMPO/AREIA DE RIO/FILLER/CAP - 50/70)											
3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AR/FA) DMT = 50 KM	T										136,77
					148,02						0,924	136,77
3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T										162,82
					148,02						1,10	162,82

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO

MEMORIAL DE CÁLCULO												
3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILIER) DMT = 50 KM	T										6,51
					148,02					0,044		6,51
3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,59) (CAP 50/70 - BDI=20,55%) DMT = 50 KM	T										19,54
					148,02					0,132		19,54
4.0	DRENAGEM											
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M										853,50
			2,00		426,75							853,50
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2										256,05
			2,00		426,75	0,30						256,05
5.0	CALÇADA											
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3										0,00
				0,00				0,00				0,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2021	M3										0,00
				0,00				0,00				0,00
5.3	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2										0,00
					0,00			0,00				0,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2										0,00
5.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2										0,00
			0,00		0,00	0,00						0,00
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										1,50
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		1,00	0,30								0,30
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		6,00	0,20								1,20
6.2	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										128,03
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00		426,75	0,10						85,35
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (L10-2)		1,00		426,75	0,10						42,68
VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.												



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO

QD ÁREA RUA TIBÚRCIO BEZERRA - RIACHINHO

ÁREA TOTAL: 2.723,00
LARGURA MÉDIA: 6,38 EXTENSÃO TOTAL: 426,75

	ESTACAS	LARG'S	LARG. MED	EXTENSÃO	ÁREA
ÁREA 01	0	7,60			
	0+10,40	6,00	6,80	10,00	68,00m ²
ÁREA 02	0+10,40	6,00			
	1	5,90	5,95	10,00	59,50m ²
ÁREA 03	1	5,90			
	2	6,50	6,20	20,00	124,00m ²
ÁREA 04	2	6,50			
	3	6,45	6,48	20,00	129,50m ²
ÁREA 05	3	6,45			
	4	6,40	6,43	20,00	128,50m ²
ÁREA 06	4	6,40			
	5	6,45	6,43	20,00	128,50m ²
ÁREA 07	5	6,45			
	6	6,50	6,48	20,00	129,50m ²
ÁREA 08	6	6,50			
	7	6,60	6,55	20,00	131,00m ²
ÁREA 09	7	6,60			
	8	6,30	6,45	20,00	129,00m ²
ÁREA 10	8	6,30			
	9	6,45	6,38	20,00	127,50m ²
ÁREA 11	9	6,45			
	10	6,50	6,48	20,00	129,50m ²
ÁREA 12	10	6,50			
	11	6,30	6,40	20,00	128,00m ²
ÁREA 13	11	6,30			
	12	6,25	6,28	20,00	125,50m ²
ÁREA 14	12	6,25			
	13	6,30	6,28	20,00	125,50m ²
ÁREA 15	13	6,30			
	14	6,35	6,33	20,00	126,50m ²
ÁREA 16	14	6,35			
	15	6,40	6,38	20,00	127,50m ²
ÁREA 17	15	6,40			
	16	6,45	6,43	20,00	128,50m ²
ÁREA 18	16	6,45			
	17	6,40	6,43	20,00	128,50m ²
	17	6,40			
	18	6,40	6,40	20,00	128,00m ²
ÁREA 19	18	6,40			
	19	6,40	6,40	20,00	128,00m ²
ÁREA 20	19	6,40			
	20	6,40	6,40	20,00	128,00m ²
ÁREA 21	20	6,40			

21	6,00	6,20	20,00	124,00m ²
21	6,00			
21+6,75	6,00	6,00	6,75	40,50m ²
AT = ÁREA TOTAL =			426,75	2.723,00m ²

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto - CRP 111111



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.773/0001-58

Rua Dr. Virgílio Luis Otaviano Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/PB.
CEP: 53.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS

R.D.I. 27,13%
B.D.I. MATERIAIS 18,21%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL
						UNIT. S/ BDI	UNIT. C/ BDI	
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 3.095,48
6.1	03151	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALU GALVANIZADO	M2	1,00	R\$ 761,14	R\$ 967,64	R\$ 967,64
6.2	03220	SEINFRA	Faixa HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	62,40	R\$ 26,82	R\$ 34,10	R\$ 2.127,84
						TOTAL GERAL COM BDI (R\$)		R\$ 3.095,48

VÁRZEA ALEGRE - PB, SETEMBRO DE 2026.


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A24.629-2



Divisão de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORRÊA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ BATISTA DE FREITAS

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	ÁREA	VOL.	COMP.	LARG.	ALT.	CONSUMO	%	COEF.	TOTAL
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS											
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2										1,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R1		2,00	0,30								0,60
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R28		0,00	0,20								0,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL R19		2,00	0,20								0,40
6.7	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2										62,40
	LINHA DE BORDO (BRANCA)		2,00			208,00	0,10					41,60
	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LF0-2)		1,00			208,00	0,10					20,80

VÁRZEA ALEGRE-CE, FEVEREIRO DE 2024


HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CREA nº 12.126/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (COM BDI)	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	0,00%	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 358.331,88	17,05%	50,00%	R\$ 179.165,94	25,00%	R\$ 89.582,97	25,00%	R\$ 89.582,97
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.309.646,74	62,30%	16,67%	R\$ 218.274,46	16,67%	R\$ 218.274,46	16,67%	R\$ 218.274,46
4.0	DRENAGEM	R\$ 269.589,87	12,82%	16,67%	R\$ 44.931,65	16,67%	R\$ 44.931,65	16,67%	R\$ 44.931,65
5.0	CAIÇADA	R\$ 92.423,25	4,40%	16,67%	R\$ 15.403,88	16,67%	R\$ 15.403,88	16,67%	R\$ 15.403,88
6.0	SINALIZAÇÃO	R\$ 72.271,44	3,44%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 2.102.263,18	100,00%	21,78%	R\$ 457.775,92	17,51%	R\$ 368.192,95	17,51%	R\$ 368.192,95
TOTAL GERAL ACUMULADO				21,78%	R\$ 457.775,92	39,29%	R\$ 825.968,86	56,80%	R\$ 1.194.161,81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (COM BDI)	PESO %	MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 358.331,88	17,05%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.309.646,74	62,30%	16,67%	R\$ 218.274,46	16,67%	R\$ 218.274,46	16,67%	R\$ 218.274,46
4.0	DRENAGEM	R\$ 269.589,87	12,82%	16,67%	R\$ 44.931,65	16,67%	R\$ 44.931,65	16,67%	R\$ 44.931,65
5.0	CAIÇADA	R\$ 92.423,25	4,40%	16,67%	R\$ 15.403,88	16,67%	R\$ 15.403,88	16,67%	R\$ 15.403,88
6.0	SINALIZAÇÃO	R\$ 72.271,44	3,44%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 72.271,44
TOTAL GERAL		R\$ 2.102.263,18	100,00%	13,25%	R\$ 278.609,98	13,25%	R\$ 278.609,98	16,69%	R\$ 350.881,42
TOTAL GERAL ACUMULADO				13,25%	R\$ 1.472.771,79	26,51%	R\$ 1.751.381,76	43,20%	R\$ 2.102.263,18

VARZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

CO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto OAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CURVA ABC									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=18,23%	SEINFRA/ANP	General	T	122,60	R\$ 6.387,00	R\$ 783.016,20	37,25	37,25
C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	SEINFRA	Serviço	M2	14.187,67	R\$ 22,44	R\$ 318.371,31	13,14	52,39
C3155	C/REAPROVEITAMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	928,92	R\$ 286,20	R\$ 265.856,90	12,65	65,04
94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	SINAPI	Serviço	M	5.355,70	R\$ 46,11	R\$ 246.951,33	11,75	76,79
C3226	TRANSPOORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (V = 1,04 X + 3,90) DMT = 50 KM	SEINFRA	Serviço	T	2.043,63	R\$ 71,07	R\$ 145.240,78	6,91	83,69
C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	1.438,36	R\$ 34,10	R\$ 49.048,08	2,33	86,03
94902	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	SINAPI	Serviço	M2	442,27	R\$ 107,87	R\$ 47.707,66	2,27	88,30
C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	1.294,06	R\$ 30,88	R\$ 39.960,57	1,90	90,20
12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=18,23%	SEINFRA/ANP	General	T	7,73	R\$ 800,24	R\$ 37.105,86	1,77	91,96
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	SEINFRA	Serviço	T	1.021,80	R\$ 30,51	R\$ 31.175,12	1,48	93,45
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	SEINFRA	Serviço	T	858,32	R\$ 30,51	R\$ 26.187,34	1,25	94,69
C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	Serviço	M2	24,00	R\$ 967,64	R\$ 23.223,36	1,10	95,80
C2940	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	Serviço	M2	1.606,71	R\$ 14,69	R\$ 22.638,54	1,08	96,87





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CURVA ABC									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNB	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
C0074	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA A	Serviço	M2	135,30	R\$ 138,46	R\$ 18.733,64	0,89	97,76
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	88,45	R\$ 161,21	R\$ 14.259,02	0,68	98,44
10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A. QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (CAP 50/70 - BDI=18,23%) DMT = 50 KM	SEINFRA A	Serviço	T	122,61	R\$ 108,41	R\$ 13.292,15	0,63	99,07
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OL (CUTAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	88,45	R\$ 121,68	R\$ 10.759,06	0,51	99,59
C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA A	Serviço	M2	15.481,73	R\$ 0,37	R\$ 5.728,24	0,27	99,86
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	SEINFRA A	Serviço	T	40,86	R\$ 30,51	R\$ 1.246,64	0,06	99,92
C4524	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA A	Serviço	M2	5,34	R\$ 180,50	R\$ 963,87	0,05	99,96
10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A.FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=18,23%) DMT = 50 KM	SEINFRA A	Serviço	T	7,73	R\$ 99,29	R\$ 767,51	0,04	100,00
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA A	Serviço	M2	0,00	R\$ 233,17	R\$ 0,00	0,00	100,00

Subtotal até 100,00% R\$ 2.102.263,18
Outros: R\$ 0,00
Valor total do Orçamento: R\$ 2.102.263,18

FOO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

**Grav de Sglo
#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 192237-18	Nº SICOMV 0648682053	SIGOV JN	GESTOR MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Verde II	DATA ASSINATURA 30/12/2023
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE-CE	MUNICÍPIO / UF VARZEA ALEGRE-CE					Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIROS PATOS E RIACHINHO
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA CORPA ENGENHARIA LTDA	02-200-9170001-28	CHPJ	Objeto do CTEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIROS PATOS E RIACHINHO	INÍCIO DA OBRA 19/02/2025	

Nº do evento	Título dos Eventos
1	1ª JORNADA DE PRE
2	2ª JORNADA DE PRE
3	3ª JORNADA DE PRE
4	4ª JORNADA DE PRE
5	5ª JORNADA DE PRE
6	6ª JORNADA DE PRE
7	7ª JORNADA DE PRE
8	8ª JORNADA DE PRE
9	9ª JORNADA DE PRE
10	10ª JORNADA DE PRE
11	11ª JORNADA DE PRE
12	12ª JORNADA DE PRE
13	13ª JORNADA DE PRE
14	14ª JORNADA DE PRE
15	15ª JORNADA DE PRE
16	16ª JORNADA DE PRE
17	17ª JORNADA DE PRE
18	18ª JORNADA DE PRE
19	19ª JORNADA DE PRE
20	20ª JORNADA DE PRE
21	21ª JORNADA DE PRE
22	22ª JORNADA DE PRE
23	23ª JORNADA DE PRE
24	24ª JORNADA DE PRE
25	25ª JORNADA DE PRE
26	26ª JORNADA DE PRE
27	27ª JORNADA DE PRE
28	28ª JORNADA DE PRE
29	29ª JORNADA DE PRE
30	30ª JORNADA DE PRE
31	31ª JORNADA DE PRE
32	32ª JORNADA DE PRE
33	33ª JORNADA DE PRE
34	34ª JORNADA DE PRE
35	35ª JORNADA DE PRE
36	36ª JORNADA DE PRE
37	37ª JORNADA DE PRE
38	38ª JORNADA DE PRE
39	39ª JORNADA DE PRE
40	40ª JORNADA DE PRE
41	41ª JORNADA DE PRE
42	42ª JORNADA DE PRE
43	43ª JORNADA DE PRE
44	44ª JORNADA DE PRE
45	45ª JORNADA DE PRE
46	46ª JORNADA DE PRE
47	47ª JORNADA DE PRE
48	48ª JORNADA DE PRE
49	49ª JORNADA DE PRE
50	50ª JORNADA DE PRE

1	Admissão de local
2	Reparos Preliminares
3	Reconstrução de Pavimento
4	Pavimentação Final
5	Cremona
6	Calçada
7	Sinalização

Средства	Parcela
----------	---------

A administração local será proporcionar a execução dos demais eventos, independentemente de serem de cota

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,91%	25,68%	9,64%	10,71%	56,11%	3,44%
R\$	-	-	-	-	-	-	252.424,97	546.218,25	202.684,13	225.238,90	763.426,49	72.271,44
R\$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,91%	39,88%	49,53%	60,26%	96,56%	100,00%
R\$	-	-	-	-	-	-	252.424,97	836.945,22	1.041.927,36	1.266.935,25	2.029.991,74	2.102.263,18

VIA ZEA ALTEH ECE 39 60 04000 20 21296
Ciccioli & Dotti

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 06/3148355

Proprietor: J. J. McQuinn
CHICAGO, ILL.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº 22.422/07





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo da Acompanhamento

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1082037-13	Nº SIGOV 854082023	GESTOR MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE	PROGRAMA MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE	AÇÃO / MODALIDADE Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Votado 8	DATA ASSINATURA 30/12/2023
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE		MUNICÍPIO / UF VÁRZEA ALEGRE-CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO VÁRZEA ALEGRE-CE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS PATOS E FINCHINHO	
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA CORR ENGENHARIA LTDA		CHP / J 00-500.0174001-48	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS PATOS E FINCHINHO		FICHO DA ORSA 18/06/2023

ACOMPANHAMENTO

Valor de investimento: R\$ 2.102.263,18

METAS

Nº da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global Acumulado	% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado								
1	19/03/2025	-	-	0,00%	0,00%	31	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	1	-
2	19/10/2025	-	-	0,00%	0,00%	61	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	2	358.331,88
3	18/11/2025	-	-	0,00%	0,00%	91	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	3	1.309.646,74
4	18/12/2025	-	-	0,00%	0,00%	121	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	4	269.585,87
5	17/01/2026	-	-	0,00%	0,00%	151	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	5	69.736,45
6	16/02/2026	-	-	0,00%	0,00%	181	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	6	72.271,44
7	18/03/2026	269.738,16	269.738,16	12,83%	13,91%	211	210	-1	-0,27%	7	-
8	17/04/2026	545.218,25	815.956,42	25,98%	29,89%	241	242	1	0,27%	8	-
9	17/05/2026	202.684,13	1.018.640,55	9,64%	49,53%	271	270	-1	-0,27%	9	-
10	16/06/2026	225.235,90	1.243.876,45	10,71%	60,25%	301	301	0	0,00%	10	-
11	16/07/2026	763.428,49	2.007.304,94	36,31%	96,56%	331	333	2	0,55%	11	-
12	15/08/2026	72.271,44	2.079.576,38	3,44%	100,00%	361	355	-6	-1,64%	12	-
										13	-
										14	-
										15	-
										16	-
										17	-
										18	-
										19	-
										20	-
Total Medido Acumulado			R\$ 2.079.576,38	98,92%				Dias Adiant. / Atraso:	-6		-1,64%

VÁRZEA ALEGRE-CE, 09 de outubro de 2026

Local e Data

FOO HUGO S. OLIVEIRA
Assessoria Técnica

Resp. Tec. Fiscal ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO
CREA / CAU: 53277/D
ART: CE20251587019

Nº OPERAÇÃO	Nº SICORV	DISC. DV	DISC. TOR	PRO-GRAMA	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1090237.12	1654208/2020	30	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROBILIDADE URBANA	Agência Municipal de Desenvolvimento Urbano Volante 4	30/03/2023
PROPOSTANTE / TOMADOR	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA ENGENHEIRIA	PROPOSTA / TOMADOR	PROPOSTA / TOMADOR	PROPOSTA / TOMADOR	PROPOSTA / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA ENGENHEIRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA ENGENHEIRIA	Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA ENGENHEIRIA	Nº CTEF
02.200.41	02.200.41	02.200.41	02.200.41	02.200.41	02.200.41	02.200.41

Nº	Item	Descrição	Unid.	Qtds.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agendador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACAS PÁRQUE DE OBRA	M2	-	-	-							
Nível	2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA	M2	14.137,87	22,44	318.371,31							
Serviço	2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAREDE DE CORTAVENTANHO	M2	1.294,06	30,98	39.996,57							
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Serviço	3.1	PINTURA DE LACIÇÃO	M2	15.431,23	1,37	21.140,68							
Serviço	3.2	PINTURA DE LACIÇÃO - EREÇÃO DE TUBO DE 100MM	M2	2,73	4.932,24	13.565,01							
Serviço	3.3	TRANSPORTE DA EMALSAO PARA PINTURA DE LACIÇÃO											
Serviço	3.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.5	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.6	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.7	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.8	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.9	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.10	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.13	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.14	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.15	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.16	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.17	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.18	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.19	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											
Serviço	3.20	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL DE TUBO DE 100MM											

Nº OPERAÇÃO	Nº S-COM	PROV	GESTOR	PROGRAMA	ACÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
0002.001.00	0000000000	00	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000
PROPRIETÁRIO / TOMADOR	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	PROPRIETÁRIO / TOMADOR
0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA EXECUTORA
0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador da Evento	13	14	15	16	17	18
Nível 1.0	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço 1.1	1.1	PLACAS PASSO DE OBRA	M2										
Nível 2.0	2.0	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
Serviço 2.1	2.1	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM FERRA TOLCA	M2	14.887,94	22,44	340.378,31							
Serviço 2.2	2.2	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM FERRA TOLCA	M2	1.294,08	39,88	51.600,57							
Nível 3.0	3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Nível 3.1	3.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Serviço 3.1.1	3.1.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 15 CM DE LIGACÃO	M2	13.461,73	0,37	5.020,24							
Serviço 3.1.2	3.1.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 15 CM DE LIGACÃO	T	7,71	5.800,24	44.720,86							
Nível 3.2	3.2	TRANSPORTE DA EMULSAO PARA PINTURA DE LIGACÃO											
Serviço 3.2.1	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A 100 KM (100 KM - 55,48) (100 KM - 55,48) (100 KM - 55,48)	T	7,73	59,29	459,11							
Nível 3.3	3.3	CAPA EM CUBO - P/REPERFILAMENTO - 15 CM DE LIGACÃO E APLICACAO DE 15 CM											
Serviço 3.3.1	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE - C/15 CM (15 CM - 15 CM)	M2	444,40	308,20	137.000,40							
Serviço 3.3.2	3.3.2	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE - C/15 CM (15 CM - 15 CM)	T	51,30	3.387,00	173.000,10							
Nível 3.4	3.4	CAPA EM CUBO - LIGACAO E APLICACAO DE 15 CM DE LIGACÃO											
Serviço 3.4.1	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE - C/15 CM (15 CM - 15 CM)	M2	444,40	308,20	137.000,40							
Serviço 3.4.2	3.4.2	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE - C/15 CM (15 CM - 15 CM)	T	51,30	3.387,00	173.000,10							
Nível 3.5	3.5	TRANSPORTE DO CUBO ATÉ A OBRA											
Serviço 3.5.1	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (15 CM - 15 CM) (15 CM - 15 CM) (15 CM - 15 CM)	T	2.548,63	11,01	28.055,36							
Nível 3.6	3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A QUENTE (15 CM - 15 CM) (15 CM - 15 CM) (15 CM - 15 CM)											
Serviço 3.6.1	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVA PAVIMENTACAO (15 CM - 15 CM) (15 CM - 15 CM) (15 CM - 15 CM)	T	548,33	30,51	16.628,38							
Serviço 3.6.2	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVA PAVIMENTACAO (15 CM - 15 CM) (15 CM - 15 CM) (15 CM - 15 CM)	T	1.221,82	30,51	37.278,12							

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.102.243,16

Preços de Referência

R\$ 277.000,00 m2/m3

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA

Atendente

Assistente

André Moreira de Carvalho

Eng. Civil

CREA 53277/CE

RNP 0613148355



Nº OPERAÇÃO	Nº S. COM.	EDICION	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
109237-10	25/09/2023	10	GERENTE DELO DAS C/CADES	MOBILIDADE URBANA	Ação e Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Voto 8	30/11/2023
PROPOSTANTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZEA ALEGRECE			MARZEA ALEGRECE	MARZEA ALEGRECE	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BARRIOS PATOS E BRACHINHO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		Nº DA OBRA
	COOPERADORA LTDA		00.230.617.000-1/05	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BARRIOS PATOS E BRACHINHO		150505025

Valor Total del Encargamento: 93.210.243,98

Item	Item	Descrição	Unid	Códic	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	RUA SÉRGIO DE CARVALHO	RUA ANTÔNIO LIMA	RUA PEDRO DRELLA	RUA DR ANTONIO BATISTO	RUA PADRE CECILIO	RUA DIVAGAS BOZZENA
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2										
Serviço	1.1												
Nível	2.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM PROVEDENTE	M2	14 867,67	22,44	386.578,31							
Serviço	2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO DE CIMENTO/CONCRETO	M2	1.254,08	29,68	36.940,59				1.122,99	535,34	696,78	697,30
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
Serviço	3.1	PREPARAÇÃO DE LIGAÇÃO	M2	15 441,73	9,37	5.725,24							
Serviço	3.1.1	PREPARAÇÃO DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (SUPRASIL)	T	7,73	8.809,24	37.193,86				1.122,99	625,34	836,78	697,30
Serviço	3.1.2	PREPARAÇÃO DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (SUPRASIL) - 10% DE BOMBADEAMENTO	T						0,57	0,27	0,10	0,10	9,34
Nível	3.2	TRANSPORTE DA MISTURA PARA PRIMEIRA DE LIGAÇÃO	T	7,73	59,23	782,51				0,57	0,27	0,10	3,34
Serviço	3.2.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A PREÇO IV + 0,90% + 55,48% (SOL+20 M3) CMT = 50 KM											
Nível	3.3	CAPIA EM CIMENTO - REPERTEAMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO DE CIMENTO											
Serviço	3.3.1	CONCRETO BETUMINOSO USUADO A QUENTE - 20% (S+TRANSF)	M2	164,40	296,70	122.926,46				33,99	161,06	110,20	219,02
Serviço	3.3.2	CONCRETO ASFÁLTICO CAP 50/75 - 80=30,55%	T	61,22	5.367,03	381.525,10				4,43	2,12	2,40	2,72
Nível	3.4	CAPIA EM CIMENTO - USINAGEM E APLICAÇÃO DE CIMENTO											
Serviço	3.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USUADO A QUENTE - 20% (S+TRANSF)	M2	164,40	296,70	122.926,46				33,99	161,06	110,20	219,02
Serviço	3.4.2	CONCRETO ASFÁLTICO CAP 50/75 - 80=30,55%	T	61,22	5.367,03	381.525,10				4,43	2,12	2,40	2,72
Nível	3.5	TRANSPORTE DO CIMENTO A OBRA											
Serviço	3.5.1	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (IV + 0,90% + 3,90) CMT = 50 KM	T	2.043,63	71,07	145.242,76							
Nível	3.6	TRANSPORTE DOS INSUMOS DA MISTURA A OBRA (AREIA DE CARREIRA DE BOMBELEIRAS - 80%)											
Serviço	3.6.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO A QUENTE (IV + 0,90% + 3,90) CMT = 50 KM	T	634,32	30,51	24.187,34				92,81	29,58	33,33	38,11
Serviço	3.6.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO A QUENTE (IV + 0,90% + 3,90) CMT = 50 KM	T	1.023,85	30,51	31.175,12				74,78	25,33	42,34	45,36

17.277-006 micro

CO. HUGHES SAFETY

André Moreira de Carvalho

Eth. Civil

CREA 5327ACE

553841314835

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.102.243,18

Nível	Item	Descrição	Unid	Obs	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Emissões	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM PLOCA PAVIMENTADA 1Y = 0,484 (PULVER DMT = 30 KM	T	40,88	20,51	1.248,64	4 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				4,89	2,51	0,55
Serviço	3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE 1Y = 0,802 + 91,581 (CAP 3070 - BDI=20,55%) DMT = 30 KM	T	122,61	109,41	13.292,15	4 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				14,66	10,52	0,97
Itens	4.0	DRENAGEM											
Serviço	4.1	EXECUÇÃO DE SAÍDA DE CONCRETO USINADO, 5 COLADA 10,000, EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 19 CM ALTURA	V	5.252,70	49,11	249.961,30	5 DRENAGEM				843,66	410,40	30,35
Serviço	4.2	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	M2	1.046,71	14,09	22.636,54	5 DRENAGEM				153,06	124,02	41,54
Itens	5.0	VALCADA											
Serviço	5.1	EXECUÇÃO MANEJO DE VALCADA COM PROFUNDIDADE MENOR 0,30 COLADA 1,30 M AF 050007	M3	88,42	121,64	10.750,06	6 CALÇADA						
Serviço	5.2	ATERRO UNIFORME DE VALCADA COM AREIA PARA ATENÇÃO AF 260007	M3	58,45	151,21	14.293,02	6 CALÇADA						
Serviço	5.3	ALVENARIA DE TIOLO CERAMICO FURADO 18x14x19cm	M2	133,32	133,48	18.731,64	6 CALÇADA						
Serviço	5.4	EXECUÇÃO DE PISSELO (COLADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO COM ENCAIXA, ESPESURA 12 CM, ABRACAO AF 260002	M2	442,23	107,87	47.700,66	6 CALÇADA						
Serviço	5.5	PISO HORTIFRUITO EXTERNO EM PISO DE CIMENTO COM ARGAMASSA E DRENAGEM E ASENTAMENTO	M2	5,34	190,50	963,87	6 CALÇADA						
Itens	6.0	SINALIZAÇÃO											
Serviço	6.1	PLACA DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE 100X100 CM EM AÇO GALVANIZADO	M2	74,00	667,04	23.203,36	7 SINALIZAÇÃO				0,43	0,70	2,00
Serviço	6.2	FAIXA HORIZONTAL/VERTICAL REFLETIVAS EM ACRILICA	M2	7.331,36	38,40	49.048,08	7 SINALIZAÇÃO				94,54	62,01	20,97

Preços de Obra

VALCADA E CRECECE 03 de outubro de 2025
Local e Data

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

FOO HUGO FERREIRA
Assessor de Engenharia



Valor Total do Orçamento R\$ 2.102.243,38

Nível	Item	Descrição	Unid.	Cote.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	3.6.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RIGIDAÇÃO PARA SERTÃO (Y = 0,48%) (COLER) DMT = 50 KM	T	40,80	30,51	1.245,94	4-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	2,55	5,12	0,95		0,28	
	3.6.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,002 + 0,18) (CAP SOTO - 80+20,55%) DMT = 50 KM	T	122,61	108,41	13.292,15	4-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	7,65	9,37	2,84		15,88	
Nível	4.0	DRENAGEM											
	4.1	EXECUÇÃO DE SAREJETA DE CONCRETO USINADO, MOLHADA IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF. 50/20/0	M	5.165,70	46,11	240.948,35	5-DRENAGEM	358,00	365,00	142,20		787,45	
Serviço	4.2	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO DE PEDRA TOSCA	MQ	1.566,74	14,99	22.632,54	5-DRENAGEM	161,40	110,40	42,95		250,22	
Nível	5.0	CALÇADA											
	5.1	ESCALAÇÃO MANUAL DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE A 1,00 M AF. 20/20	M	88,45	121,64	10.758,06	6-CALÇADA	58,22	11,59			21,35	
Serviço	5.2	ATERRO MANUAL DE VILAS COM AREIA PARA ALVENAR AF. 20/20	MQ	88,45	16,12	14.255,02	6-CALÇADA	50,25	11,89			21,35	
	5.3	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (8+19+19) cm CONCRETO BRANCO DE CAL HEBRADA (50+2) m	MQ	155,32	128,48	18.731,64	6-CALÇADA	21,63	10,82			35,59	
Serviço	5.4	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM REFORÇO EM LOCO, TERÇO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF. 18/2022	MQ	84,22	167,87	47.787,96	6-CALÇADA	203,45	49,49			106,76	
Serviço	5.5	PISO POCO TÁTEL EXTERNO EM PAV. ESP. 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	MQ	5,34	160,51	983,87	6-CALÇADA	1,92	1,13			1,13	
Nível	6.0	SINALIZAÇÃO											
	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO ADVERTÊNCIA A REFLÉTIVA EM ACC GALVANIZADO	MQ	24,00	367,84	23.221,36	7.5-SINALIZAÇÃO	1,00	1,00	2,80	0,20	0,70	8,70
Serviço	6.2	FITA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA PRETO ACRILICA	MQ	1.438,32	34,17	49.048,06	7.5-SINALIZAÇÃO	59,70	56,20	21,41	60,70	115,11	43,24

Preços de Obra:

JARZEA ALEGRE-CE, 29 de outubro de 2026
Local e Data

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

FCO HUGO DE SA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



Valor Total do Orçamento: R\$ 2.162.263,18

Preços de Obra

Nível	Item	Descr./qtd	Unid.	Qtd	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agenciador de Emissão	RUA JOSÉ TIXEIRA, RUACHINHO	RUA TIBÚRCIO, RUACHINHO	RUA GABRIEL GOMES, RUACHINHO	RUA PATICO	RUA RAMUNDO, DATISTA DE MOJIRA	RUA FULGÊNCIO, RUACHINHO
Serviço	3.2.2	TRANSPORTE CONVENCIONAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ("x" = 3,650 (P.L. 100) DIT = 50 km)	T	40,66	30,31	1.246,04	4-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		6,61	5,24			
Serviço	3.6.4	TRANSPORTE CONVENCIONAL DE MATERIAL DE TUMINGO A, CIENTE ("x" = 0,604 * 61,45) (CAP = 5076 - 5076-35%) DIT = 50 km	T	132,81	108,41	13.292,15	4-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		19,54	16,72			
Nível	4.0	ORÇANIZEM											
Serviço	4.1	EXECUÇÃO DE SAÍDA DE CONCRETO USADO, MOLDEADA NÍVEL EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 16 CM ALTEUR, AF 26/2005	M	8.552,20	48,81	246.961,33	5-DRENADEM		653,50	752,63			
Serviço	4.2	REPLAÇA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU RETANGULO	M2	1.696,71	14,09	22.695,04	5-DRENADEM		216,08	226,78			
Nível	5.0	CALÇADA											
Serviço	5.1	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 20/2005	M3	80,45	121,64	10.796,06	6-CALÇADA			4,92			
Serviço	5.2	ATERRO MANUAL DE VALA COM AREIA PARA ATERRO AF 20/2005	M3	80,45	161,21	14.295,02	6-CALÇADA			4,92			
Serviço	5.3	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FORADO (60x19) CM, CARGA MÁXIMA MÓL DE CALHATADA ESP-08-08	M2	1.82,30	138,45	18.793,64	6-CALÇADA			8,21			
Serviço	5.4	EXECUÇÃO DE PASSO CALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF 26/2005	M2	442,22	197,07	47.797,66	6-CALÇADA			24,63			
Serviço	5.5	PISO PORCELANO, EXTERNO EM PNC, ESP 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	5,34	192,50	980,27	6-CALÇADA			1,13			
Nível	6.0	SINALIZAÇÃO											
Serviço	6.1	PLACA DE RECU, LAMINAÇÃO, ADERÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	947,04	22.222,36	7-SINALIZAÇÃO		0,50	1,50	1,50	1,00	0,70
Serviço	6.2	FAIXA HORIZONTAL, TUBA REFLETIVAS EM ACRILICA	M2	14.83,36	34,40	49.048,08	7-SINALIZAÇÃO		29,33	148,00	112,63	99,34	53,81

VÁZEA ALESCRECE 08 de outubro de 2023
Local e Data

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613149755

TOO HUSQUETA FERRERA
Arquiteto e Engenheiro



Nº OPERAÇÃO 1042337-16	Nº SCONV 2546305023	TIPOV P	GESTOR MAYSTERIO DAS ODELES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE Ação de Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Versão 3	DATA ASSINATURA 10/12/2023
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAZUÁ - NEGÓCIO	LOCALIDADE / ENDEREÇO VÁRZEZA ALFREDECE					
Nº CTEP EMPRESA EXECUTORA CORPA ENGENHARIA LTDA	OBJETO DO CTEP PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS PATOS E RINCHINHO					INÍCIO DA OBRA 10/03/2023

Serviço		Exatidão		Evento		Fronte da Obra		Total por Frente (R\$)	
Evento	Item	Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid	Qtd				
1	Evento		Administração Local	R3					
2	Evento		SERVIÇOS PRELIMINARES	R3					
3	1.1		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2					
4	Evento		RECONDIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R3					
5	2.1		RECONDIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	M2					
6	2.2		RECONDIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M2					
7	Evento		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R3					
8	3.1.1		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
9	3.1.2		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
10	3.2.1		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
11	3.2.2		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
12	3.3.1		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
13	3.3.2		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
14	3.4.1		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
15	3.4.2		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
16	3.5.1		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
17	3.5.2		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
18	3.6.1		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
19	3.6.2		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
20	3.6.3		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
21	3.6.4		PREPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOLSA	M2					
22	Evento		DRENAGEM	R5					
23	4.1		EXECUÇÃO DE SARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE, IN	M					
24	4.2		EXECUÇÃO DE SARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE, IN	M2					
25	5.1		EXECUÇÃO DE SARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE, IN	M3					

FDO HUIZAR FERREIRA
Assessoria e Urbanismo

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GRUPO	QUESTOR	PROGRAMA	AÇÃO, MODALIDADE	DATA ASSINATURA
092237-14	154820223	21	INTERIORETO DAS CIDADES	MOBILIDADE URBANA	Ativo à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Volante 8	10/12/2023
PROPOSTANTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF					
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE DE	VAZEA ALEGRE DE					
Nº CTE	EMPRESA EXECUTORA	EMP	OBJETO DO CTEP	OBJETO	OBJETO	INÍCIO DA OBRA
002237-14	COOP ENGENHARIA LTDA	002 000 01100001-42	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIROS PATOS E RIACHINHO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIROS PATOS E RIACHINHO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIROS PATOS E RIACHINHO	18/03/2024

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid	Total por Frente (R\$)	Qtds	Frente de Obra
1	Evento	1	Administração Local	R\$	-	-	
2	Evento	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	-	-	
3	Evento	1.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-	-	
4	Evento	2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$	385.331,68	-	
5	Evento	2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	34.187,87	-	
6	Evento	2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	M2	1.294,06	-	
7	Evento	3	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$	1.109.645,74	-	
8	Evento	3.1	PREPARAÇÃO DE MISTURA A QUENTE - CBUQ (S/TRANSF)	M2	15.481,73	-	
9	Evento	3.1.2	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C - BCI+20,55%	T	7,73	-	
10	Evento	3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (N = 0,57X + 55,46) (BDI+20,55%) DMT = 93 KM	T	7,73	-	
11	Evento	3.3	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSF)	M3	454,46	-	
12	Evento	3.3.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 5/70 - BCI+20,55%	T	61,30	-	
13	Evento	3.4	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSF)	M3	454,46	-	
14	Evento	3.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 5/70 - BCI+20,55%	T	61,30	-	
15	Evento	3.5	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (N = 1,34X + 3,30) DMT = 50 KM	T	2.542,63	-	
16	Evento	3.5.1	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (N = 0,48X) (AREA) DMT = 50 KM	T	853,32	-	
17	Evento	3.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (N = 0,48X) (BRTA) DMT = 50 KM	T	1.521,60	-	
18	Evento	3.5.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (N = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	40,86	-	
19	Evento	3.5.4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (N = 0,82X + 61,69) (CAP 5/70 - BCI+20,55%) DMT = 90 KM	T	122,81	-	
20	Evento	4	DRENAGEM	R\$	289.389,87	-	
21	Evento	4.1	EXECUÇÃO DE SARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA #4 LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 05/2016	M	5.356,70	-	
22	Evento	4.2	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU FIDRA	M2	1.606,77	-	
23	Evento	5	FOISCA	R\$	69.735,48	-	
24	Evento	5.1	CALÇADA	M3	97,10	-	
25	Evento	5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,20 M, AF 10/2021	M3	97,10	-	

13	14	15	16	17	18
RUA JOSÉ TEIXEIRA - RIACHINHO	RUA TIBÓRCIO DEZEIRA - RIACHINHO	RUA GABRIEL GOMES REZERA - RIACHINHO	RUA FÁBIO BATISTA DE MOURA	RUA CHICHINHO BATISTA - RIACHINHO	
1.452,95	312.643,44	260.992,80	8.666,78	3.001,02	2.515,06
1	14	15	16	17	18
55.358,36	2.456,66	1.364,26	167.835,07	1.384,28	0,99
2	123	74,01	7,86	7,86	7,86
208.705,17	2.456,66	167.835,07	1.384,28	0,99	0,99
123	74,01	7,86	7,86	7,86	7,86
325,64	196,77	152,82	8,81	18,54	40.952,63
196,77	152,82	8,81	18,54	40.952,63	752,59
152,82	8,81	18,54	40.952,63	752,59	325,78
8,81	18,54	40.952,63	752,59	325,78	5.356,70
18,54	40.952,63	752,59	325,78	5.356,70	1.606,77
40.952,63	752,59	325,78	5.356,70	1.606,77	69.735,48
752,59	325,78	5.356,70	1.606,77	69.735,48	97,10
325,78	5.356,70	1.606,77	69.735,48	97,10	
5.356,70	1.606,77	69.735,48	97,10		
1.606,77	69.735,48	97,10			
69.735,48	97,10				
97,10					

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto UFRN

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento da Eventos.

Detail: presentazione di Evidenza

[illegible]

Serviço:		Especificação		Modo de Execução		Fronte de Obra:	
		Eventos		Eventos			
Evento	Item Desc.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)			
1	Evento	Administração Local	R\$	-			
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	-			
2	Evento	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-			
3	Evento	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$	358.331,88			
3	Evento	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	14.187,67			
3	Evento	C/REAPROVEITAMENTO	M2	-			
3	Evento	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - C/REAPROVEITAMENTO	M2	1.294,00			
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	1.309.848,74			
4	Evento	PREPARAÇÃO DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSPI)	M2	15.491,73			
4	Evento	EMULSAO ASFALTICA RB-3C-BDI+20,55%	T	7,73			
4	Evento	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIJO (Y = 0,57X - 55,46) (BDI+20,55%) DMT = 30 KM	T	7,73			
4	Evento	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBQUG (S/TRANSPI)	M2	464,48			
4	Evento	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI+20,55%	T	91,30			
4	Evento	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBQUG (S/TRANSPI)	M2	464,48			
4	Evento	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI+20,55%	T	91,30			
4	Evento	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X - 3,06) DMT = 30 KM	T	2.045,63			
4	Evento	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM	T	666,32			
4	Evento	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM	T	1.031,60			
4	Evento	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM	T	40,86			
4	Evento	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,90X + 81,60) (CAP 50/70 - BDI+20,55%) DMT = 30 KM	T	122,63			
4	Evento	DRENAGEM	R\$	258.583,87			
4	Evento	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE IN LOCO, EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF 05/2016	M	5.355,70			
4	Evento	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	18.06,71			
4	Evento	CALÇADA	R\$	69.293,45			
4	Evento	ESCALAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,30 M AF 20/2021	M3	67,10			

FCC HUGO DELGOSA FERREIRA

August 11, 1954

André Moreira de Carvalho
Gost. Póvil

BAW/BAW-2

CREATING A NEW

[illegible]

Species	Capitata
Month of the Collection	January

Fuente de Cibra

Valor Estimado R\$ 2.039.579,38		Total por Frente (R\$)	
Evento	Item Orc	Unid	Qtds
Trabalho dos Eventos / Descrição Serviço			

6	5.2	ATERRO MANUAL DE VALASAS COM AREIA PARA ATERRO AF 08.02.22.5	M2	67,10
6	5.3	ALVENARIA DE TUDO DEBIMADO FURADO (0x19x19xcm) CARGAMASSA MISTA DE CAL HORRATADE ESP=20 CM EXECUÇÃO DE PASSO EICALCADO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF 10.02.22	M2	96,71
6	5.4	PISO PODOLOATIL EXTERNO EM PNC ESP 3CM, ASSENTADO COM ARCAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	335,51
7	6.1	SINALIZAÇÃO	M2	4,21
7	6.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO	R\$	72.271,44
7	6.3	CAVAZINHAO	M2	34,00
7	6.4	FAIXA HORIZONTAL/INTINTA REFLETIVARESENVA ACRILICA	M2	1.438,56

50.29	11.59			
71.05	19.02			
251.45	59.45			
1.35	1.13			
2 690.51	2 849.95	2 367.75	2 936.40	4 602.00
				2 145.91
1.39	1.00	2.00	1.30	0.70
50.75	65.20	21.43	50.70	116.11
				463.04

VAPORFA AL FOLIO DE 00 de outubro de 2028

Central Data

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

FCO HUGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Assessor do LULA 1100

Serviços [Imprimir] [Eventos]

Modelo de Orçamento [Eventos]

Valor Estimado: R\$ 2.078.575,38

Evento Item Orig. Título dos Eventos / Descrição Serviço Total por Evento (R\$) Qtd.

5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	MG	97,10
5.3	ALVENARIA DE TUDO DE RAMPO FURADO (8x18x19)cm	M2	96,71
5.4	CONCRETO MISTO DE CAL HORRATADA E SP-20 com EXECUÇÃO DE PASSO E CALADA DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CAL ARMADO AF 08/2023	M2	334,51
5.5	PISO PODETATIL EXTERNO EM PMC ESP. 30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	4,21
5.6	SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	R\$	22.271,44
5.7	5.1 GALVANIZADO	M2	24,00
5.8	5.2 FERRAGEM PARA REFLETIVIDADE ACRILICA	M2	1.438,36

VARZEA ALEGRE-CE, 09 de outubro de 2025

Leza e Data

RUA JOSÉ TITKURA - RUA CHINHO	13	1.402,96	512.543,44	290.952,90	4.846,79	3.001,32	2.515,68
RUA TIBURCIO BEZERRA - RUA CHINHO	14						
RUA GARIBOLDI GOMES BEZERRA - RUA CHINHO	15						
RUA FÁTIMA	16						
RUA RAMUNDO BATISTA DE MOURA	17						
RUA CHINHO BATISTA - RUA CHINHO	18						

Andre Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

TCO HUGO SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista



Serviços: [Serviços]

Modo de Execução: [Eventos]

Preço de Clara:

Valor Estimado: R\$ 2.070.576,35

Item Qtd. Título dos Eventos / Descrição Serviço

Total por Frente (R\$):

Unid. Qtd.

0	5.2	ATERRO MANJAL, DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO, AF. 08.22.23	M3	67,10
0	5.3	ALVENARIA DE TUDO CERRADO FURADO (B419x150x19)	M2	90,71
0	5.4	ARGAMASSA MISTA DE CAL-HIDRATADA ESP.20 cm	M2	333,51
0	5.4	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF. 38/2022	M2	4,21
0	5.5	PISO POROFÔNICO EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	72,271,44
0	5.5	SINALIZAÇÃO	M2	24,00
0	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1.438,36
0	6.2	FACHA HORIZONTAL TINTA REFLETIVASNA PORFICA	M2	

VARZEA AL EGRE-CE, 09 de outubro de 2025

Local e Data

Responsável Técnico: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO
CREA / CAU: 53277/E

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

FCC HUBER SOUSA SEXTURA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº 12.100.000-2



CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação
Fis. _____
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VARZEA ALEGRE-CE

MEMORIAL DE CÁLCULO										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	COMP.	LARG.	ALT.	PERIM.	ÁREA	VOL.	QUANT.	QTDE GERAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE RUIDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M								2321,83
	BERNARDO DUARTE		321,80						100,00%	321,80
	BORGINHO		206,70						100,00%	206,70
	DR ANTONIO SAIBO		86,20						100,00%	86,20
	JOÃO SOARES		184,00						100,00%	184,00
	JOSÉ WILSON		169,00						100,00%	169,00
	PEDRO OREIHA		173,25						100,00%	173,25
	GABRIEL GOMES		376,30						70,00%	263,41
	RAIMUNDO BILÉ II		383,70						70,00%	268,59
	TIBURCIO BEZERRA		426,75						70,00%	298,73
	ROSA BORGINHO II		69,90						100,00%	69,90
	CHACAS		104,00						100,00%	104,00
	JOÃO SOARES II		71,60						100,00%	71,60
	PADRE CICERO		104,65						100,00%	104,65
2	MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3								480,02
	BERNARDO DUARTE		671,80	0,40	0,60					77,23
			206,70	0,40	0,60					49,61
			86,20	0,40	0,60					20,69
			184,00	0,40	0,60					44,16
			169,00	0,40	0,60					40,56
			173,25	0,40	0,60					41,58
			263,41	0,40	0,60					63,22
			268,59	0,40	0,60					64,46
			298,73	0,40	0,60					71,70
			69,90	0,40	0,60					16,78
			104,00	0,40	0,60					24,96
			71,60	0,40	0,60					17,18
			104,65	0,40	0,60					25,12
2.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3								480,02
3	DRENAGEM									
3.1	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M								2321,83
3.2	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRI, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, AF_06/2022	UN								30,00
3.3	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRI, JUNTA PLÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, AF_06/2022	UN								30,00
3.4	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN								50,00
4	RAMPAS									
4.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,00	1,00	0,10				130,00	26,00
4.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3								26,00
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3								26,00
4.4	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,00	1,00	0,10				130,00	26,00
4.5	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	1,00		0,40				260,00	104,00
4.6	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	2,00	1,00	0,30				130,00	78,00
5	SERVIÇOS DIVERS									



VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

FIC: _____

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	COMP	LARG	ALT	PERÍM	ÁREA	VOL	QUANT	QTDE GERAL
	DR ANTONIO SATIRO									587,00
	JOÃO SOARES									1293,50
	JOSÉ WILSON									1068,65
	PEDRO DRILLIA									1236,94
	GABRIEL GOMES									2210,06
	RAIMUNDO BILÉ II									2235,20
	TIBURCIO BEZERRA									2723,00
	RUA BORGINHO II									416,50
	CHAGAS									749,70
	JOÃO SOARES II									401,95
	PADRE CÍCERO									669,55

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2026

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Assinado o U



Município de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 -
CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM
LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3,43
DF	Despesas financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,28
L	Lucro	6,74
Impostos		
I	Impostos	11,35
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (2,70%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,70
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,35
BDI =		27,26%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2026.


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Assessoria II



GOVERNO DO
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000



OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

ENCARGOS SOCIAIS

SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,00
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,88
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,68
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,06	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,48	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,35
	TOTAL	8,60	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48



Governo Municipal
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

F1

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - CE - 2026/08 COM DESONERAÇÃO

COO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00	10,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FCTG	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	26,80	26,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72	0,00
B2	Feriados	3,89	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,67
B4	13º Salário	10,99	8,32
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,55
B7	Dias de Chuvas	1,74	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	12,04	9,11
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,94	18,76
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,31	4,77
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias indenizadas	2,96	2,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69	2,03
C5	Indenização Adicional	0,53	0,40
	TOTAL	12,67	9,57
D	GRUPO D		
D1	Remuneração de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75	4,20
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55	0,41
	TOTAL	12,30	4,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000



OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

ENCARGOS SOCIAIS

A + B + C + D = 99,71 59,74

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2026.


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto Urbanista



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATÓS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

1.1. C2876 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSIONÁRIO/DRENAGEM (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10756	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 1.1752	R\$ 0,0176
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 2.3202	R\$ 0,0348
10785	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 78,0801	R\$ 1,1712
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,2237
Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,5730
10545	COFEIRO (PAF)	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 31,5300	R\$ 0,4725
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,0455
VALOR:						2,27
VALOR BDI (27,26%):						0,62
VALOR COM BDI:						2,89

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10545	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,4800	R\$ 38,9600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,9600
VALOR:						54,00
VALOR BDI (27,26%):						14,74
VALOR COM BDI:						68,74

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10545	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 18,4800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,4800
VALOR:						31,20
VALOR BDI (27,26%):						8,55
VALOR COM BDI:						39,75

3.1. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO Ø=150mm (6") (M)

Material		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10197	TUBO PVC PERFORADO Ø=150MM (6") (ABRIL 2008)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 41,3500	R\$ 41,7635
TOTAL Material:						R\$ 41,7635
Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10040	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0000
10220	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,0880



Município de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

VALOR:	67,31
VALOR BDI (27,26%):	18,38
VALOR COM BDI:	85,69

3.2. 104055 CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000008 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (ND/17302)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42
0001841 CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORES ESGOTO	SINAPI	LN	1,00000000	R\$ 147,77	R\$ 147,77
00020076 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g (U) USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS	SINAPI	UN	0,08750000	R\$ 25,69	R\$ 2,24
TOTAL Material:					R\$ 187,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00246 ARRENDADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26010000	R\$ 24,97	R\$ 6,50
00316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08420000	R\$ 24,19	R\$ 2,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,53
VALOR:					178,68
VALOR BDI (27,26%):					47,89
VALOR COM BDI:					223,57

3.3. 104054 CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000008 ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (ND/17302)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,42	R\$ 17,42
0001855 CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORES ESGOTO	SINAPI	LN	1,00000000	R\$ 178,90	R\$ 178,90
00020076 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g (U) USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS	SINAPI	UN	0,08750000	R\$ 25,69	R\$ 2,24
TOTAL Material:					R\$ 198,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00246 ARRENDADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26010000	R\$ 24,97	R\$ 6,50
00316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08420000	R\$ 24,19	R\$ 2,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,53
VALOR:					206,81
VALOR BDI (27,26%):					56,38
VALOR COM BDI:					263,19

3.4. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------------



Governo do Estado
VARZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

10150	ACO CA-80	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 7,5000	R\$ 19,2974
10103	ARMADILHAÇÃO N. 10 BWS	SEINFRA	KG	0,04800000	R\$ 18,5000	R\$ 0,8820
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,27500000	R\$ 83,5000	R\$ 23,0625
10280	BRIÇA	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 100,0000	R\$ 10,8900
10441	CAI HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,91000000	R\$ 0,9500	R\$ 15,1135
10524	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,9000	R\$ 7,1800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,84800000	R\$ 0,7100	R\$ 38,2320
11910	TABUA DE 1" DE 34 - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R\$ 12,7700	R\$ 0,7534
12069	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	216,29000000	R\$ 0,4700	R\$ 101,4550
TOTAL Material						R\$ 278,0318

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10540	ALBERANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 15,1000	R\$ 3,2975
10041	AJUDANTE DE CARPINTeiro	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6350
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,29500000	R\$ 24,1000	R\$ 7,0795
10438	CARPINTeiro	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,1000	R\$ 28,5225
10981	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40100000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6842
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,95100000	R\$ 18,4000	R\$ 238,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 286,8947
VALOR						726,93
VALOR BDI (27,28%)						198,16
VALOR COM BDI						925,09

4.1. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12091	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 34,1000	R\$ 44,5300
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4000	R\$ 239,2000
TOTAL Mão de Obra						R\$ 271,3800
VALOR						271,38
VALOR BDI (27,28%)						73,98
VALOR COM BDI						345,37

4.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
11570	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (C-1)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8161	R\$ 15,0816
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 15,0816
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4000	R\$ 13,2480
TOTAL Mão de Obra						R\$ 13,2480
VALOR						28,33

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES						
0109	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,56200000	R\$ 7,5800	R\$ 19,2974
0103	ALAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R\$ 16,5300	R\$ 0,7273
0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,27500000	R\$ 82,5800	R\$ 22,8085
0280	BRTA	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 100,6000	R\$ 10,9640
0441	GAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	19,91000000	R\$ 0,9800	R\$ 19,5130
0629	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,9800	R\$ 7,1960
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	03,84500000	R\$ 0,7100	R\$ 2,7230
11816	TABUA DE 1" DE SA - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05600000	R\$ 12,7700	R\$ 0,7134
0202	TUJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	LN	325,28000000	R\$ 0,4700	R\$ 153,4810
TOTAL Material:						R\$ 278,8318

Mão de Obra		POSTO	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0300	AJUDANTE DE ARMADOR/FERRITEIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2075
0301	AJUDANTE DE CARPINTERIA	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
10121	ARMADOR/FERRITEIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1800	R\$ 5,4360
0302	CARPINTERIA	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,1800	R\$ 28,6230
0201	PEÇEIRO	SEINFRA	H	8,49100000	R\$ 24,1800	R\$ 204,8220
02543	SERVEITE	SEINFRA	H	11,95100000	R\$ 18,4800	R\$ 220,0755
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 458,3677
VALOR:						726,33
VALOR BDI (27,28%):						198,16
VALOR COM BDI:						924,49

4.1 C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra		POSTO	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0201	PEÇEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1800	R\$ 31,4330
02543	SERVEITE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 240,2400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 271,6730
					VALOR:	271,39
					VALOR BDI (27,26%):	73,98
					VALOR COM BDI:	345,37

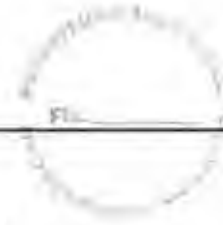
4.2 C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0501	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (1,2 H)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 52,8000	R\$ 10,3360
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 10,3360
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 18,4800	R\$ 14,2012
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 14,2012
				VALOR		28,27



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:



OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM

LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

VALOR BDI (27,26%)	7,73
VALOR COM BDI	36,10

4.3. G2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10000 CAMINHÃO BASCULANTE 8 MD (CHP)	SEINFRA	11	0,16520000	R\$ 170,7107	R\$ 32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 32,1711
VALOR					32,17
VALOR BDI (27,26%)					8,77
VALOR COM BDI					40,94

4.4. G1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0118 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 80,5000	R\$ 7,2450
0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,37800000	R\$ 100,0000	R\$ 37,8000
10025 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00000000	R\$ 0,7190	R\$ 0,0000
TOTAL Material					R\$ 45,0450
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0201 PEDREIRO	SEINFRA	11	2,00000000	R\$ 24,1000	R\$ 48,2000
0243 SEBENTE	SEINFRA	11	10,00000000	R\$ 18,4000	R\$ 184,0000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 232,2000
VALOR					279,24
VALOR BDI (27,26%)					76,12
VALOR COM BDI					355,36

4.5. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0110 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 80,5000	R\$ 3,3207
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
10005 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1278
10091 TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM	SEINFRA	UN	17,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 8,5000
TOTAL Material					R\$ 11,8285
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0201 PEDREIRO	SEINFRA	11	1,50000000	R\$ 24,1000	R\$ 36,1500
0243 SEBENTE	SEINFRA	11	1,84000000	R\$ 18,4000	R\$ 33,8560
TOTAL Mão de Obra					R\$ 69,9960
VALOR					81,8245
VALOR BDI (27,26%)					22,51
VALOR COM BDI					104,33



GOVERNO DO
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:

OBRA: SERVIÇOS DE DRENAGEM
LOCAL: BAIRRO PATOS E RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

4.8. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,0000000	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000
TOTAL Material:						R\$ 70,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0543	SETEVENTE	SEINFRA	H	1,7000000	R\$ 18,4800	R\$ 31,4160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,4160
VALOR:						108,38
VALOR BDI (27,25%):						29,54
VALOR COM BDI:						137,92

8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0543	SETEVENTE	SEINFRA	H	0,0750000	R\$ 18,4800	R\$ 1,3860
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3860
VALOR:						1,38
VALOR BDI (27,25%):						0,38
VALOR COM BDI:						1,76

VÁRZEA ALEGRE-CE, SETEMBRO DE 2026.

FED HUGO DE SOUSA PEREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº 202.000.000



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

ENCARGOS SOCIAIS

SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	18,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,07	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,36
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

SINAPI - CE - 2026/08 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTÁCILIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

ENCARGOS SOCIAIS

A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00	10,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		26,80	26,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72	0,00
B2	Feriados	3,69	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,67
B4	13º Salário	10,99	8,32
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,74	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	12,04	9,11
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		47,94	18,76

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31	4,77
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16	0,12
C3	Férias Indenizadas	2,88	2,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69	2,03
C5	Indenização Adicional	0,53	0,40
TOTAL		12,67	9,57

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75	4,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55	0,41
TOTAL		12,30	4,61

A + B + C + D = 99,71 59,74

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto a U

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10607 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M²	1,02000000	R\$ 39,0000	R\$ 39,8100
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8000	R\$ 31,8000
11091 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0000	R\$ 72,0000
11725 PREGO 15X15 (1,14" x 1,31) (APROXIMADAMENTE 872UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9000	R\$ 2,3850
TOTAL Material					R\$ 145,8950
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 10,4000	R\$ 20,8000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 20,8000
VALOR					R\$ 166,6950
VALOR BDI (27,13%)					R\$ 45,23
VALOR COM BDI					R\$ 211,9250

2.1. C2100 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0775 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (GH7)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 34,0000	R\$ 1,7000
0776 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULSADO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 112,0155	R\$ 1,1202
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 2,8202
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0445 CALÇETEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1000	R\$ 6,0250
02543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4000	R\$ 9,2000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 15,2250
VALOR					R\$ 18,0452
VALOR BDI (27,13%)					R\$ 4,89
VALOR COM BDI					R\$ 22,9352

2.2. C3101 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0776 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULSADO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 112,0155	R\$ 1,1202
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,1202
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0440 CALÇETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1000	R\$ 7,2300
0201 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1000	R\$ 6,0250
02543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 10,4000	R\$ 0,0000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 13,2550
VALOR					R\$ 14,3750
VALOR BDI (27,13%)					R\$ 3,90
VALOR COM BDI					R\$ 18,2750



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

3.1.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	M	0,00000000	R\$ 100,1488	R\$ 0,0000
10594	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	M	0,00054105	R\$ 280,5615	R\$ 0,1539
10601	TANQUE DE ESTOCAGEM DE AGRALTO (CHP)	SEINFRA	M	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	M	0,00108408	R\$ 34,8907	R\$ 0,0380
10807	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00032070	R\$ 27,2018	R\$ 0,0120
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00029429	R\$ 124,7245	R\$ 0,0200
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00032270	R\$ 9,0440	R\$ 0,0029
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00029429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0029
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 0,2372

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
02543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00270525	R\$ 10,4688	R\$ 0,0283
TOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 0,0283
VALOR						0,25
VALOR BDI (27,12%)						0,08
VALOR COM BDI						0,33

3.1.2. 12669 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI=18,23% (T)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12669	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	SEINFRA/ANP	T	1,00000000	R\$ 4,060,00	R\$ 4,060,00
TOTAL Geral						R\$ 4,060,00
VALOR						4,060,00
VALOR BDI (18,23%)						740,15
VALOR COM BDI						4,800,15

3.2.1. 10001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (BDI=18,23%) DMT = 50 KM (T)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10001	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4000
03990	TRANSPORTE	SEINFRA	T x KM	0,57120000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5712
TOTAL Geral						R\$ 0,9712
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,48						
DMT: 50 KM						
VALOR						83,88
VALOR BDI (18,23%)						15,31
VALOR COM BDI						99,19

3.3.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:

63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES					
Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
10500	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CH)	SEINFRA	H	0,04066667	R\$ 70,4341
10006	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 213,8811
10007	COMPAC. DE PNEUS P/RES. VAR. AUTOPR. (CH)	SEINFRA	H	0,01434703	R\$ 94,3240
10771	COMPAC. DE PNEUS P/RES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00813043	R\$ 246,2340
10600	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULSADO (CH)	SEINFRA	H	0,01888217	R\$ 56,1103
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULSADO (CHP)	SEINFRA	H	0,02153800	R\$ 113,9105
10579	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CH)	SEINFRA	H	0,01061304	R\$ 117,8038
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02900022	R\$ 219,3033
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 26,1300
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
10570	FIL F8 (BO NAT CARBON)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,1800
TOTAL Material					R\$ 7,9400
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
12943	BEIRVENTE	SEINFRA	H	0,02133613	R\$ 16,4600
TOTAL Mão de Obra					R\$ 9,6313
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00000000	R\$ 5,6200
C3140	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,00000000	R\$ 8,5000
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,70000000	R\$ 160,9700
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 80,0200
TOTAL Serviço					R\$ 184,5600
VALOR:					225,12
VALOR BDI (27,12%):					61,06
VALOR COM BDI					286,20

3.3.2. 10798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=18,23% (T)

Cenal		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	SEINFRA/ANP	T	1,00000000	R\$ 5,402,10
TOTAL Cenal					R\$ 5.402,10
VALOR:					5.402,10
VALOR BDI (18,23%):					984,82
VALOR COM BDI:					6.387,00

3.4.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
10500	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CH)	SEINFRA	H	0,04066667	R\$ 70,4341
10006	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 213,8811
10007	COMPAC. DE PNEUS P/RES. VAR. AUTOPR. (CH)	SEINFRA	H	0,01434703	R\$ 94,3240



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

0721	COMPACT. DE PNEUS PNEU VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02513043	R\$ 248,2240	R\$ 2,1229
0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 55,1153	R\$ 0,3080
0728	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02752809	R\$ 113,0195	R\$ 5,1440
0670	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 117,6038	R\$ 1,6396
0709	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02658522	R\$ 219,3073	R\$ 6,4937

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 34,1349

Material		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0570	FILLER (PO CALCAREO)	SEINFRA	KO	44,00000000	R\$ 0,1000	R\$ 7,0400
TOTAL Material:						R\$ 7,0400

Mão de Obra		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0543	SEI-VENTE	SEINFRA	H	0,52173913	R\$ 15,4900	R\$ 8,0313
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,0313

Serviço		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30820000	R\$ 4,0300	R\$ 1,4200
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30820000	R\$ 6,6000	R\$ 2,1104
C0252	BRIÇA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78920000	R\$ 109,9700	R\$ 85,6504
C0010	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 90,0200	R\$ 94,5210

TOTAL Serviço: R\$ 184,3078

VALOR: 235,12

VALOR BDI (37,13%): 61,08

VALOR COM BDI: 296,20

1.2. 0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI=18,23% (T)

Quant		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	SEINFRA/ANP	T	1,00000000	R\$ 5,402,18	R\$ 5,402,18

TOTAL (ANP): R\$ 5,402,18

VALOR: 5.402,18

VALOR BDI (18,23%): 964,62

VALOR COM BDI: 6.366,80

3.5.1. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) DMT = 50 KM (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 58,9601	R\$ 0,0000
0003	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 210,4272	R\$ 0,0000

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,0000

Quant		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0207	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,89500000	R\$ 1,0000	R\$ 3,8950
0220	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,03820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0382

TOTAL Geral: R\$ 4,9331



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

FÓRMULA:	$Y = 1,04X + 0,90$
DMT:	R\$ 50,00
VALOR:	55,90
VALOR BDI (27,13%):	15,17
VALOR COM BDI:	71,07

3.6.1. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (AREIA) DMT = 50 KM (T)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0002 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	h	0,00000000	R\$ 69,8629	R\$ 0,0000
0003 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	h	0,00000000	R\$ 203,2041	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000

Grav	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0000 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48200000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4820
TOTAL Grav:					R\$ 0,4820
FÓRMULA:					$Y = 0,48X$
DMT:					R\$ 50,00
VALOR:					24,90
VALOR BDI (27,13%):					6,51
VALOR COM BDI:					30,51

3.6.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (BRITA) DMT = 50 KM (T)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0002 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	h	0,00000000	R\$ 69,8629	R\$ 0,0000
0003 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	h	0,00000000	R\$ 203,2041	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000

Grav	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0000 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48200000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4820
TOTAL Grav:					R\$ 0,4820
FÓRMULA:					$Y = 0,48X$
DMT:					R\$ 50,00
VALOR:					24,90
VALOR BDI (27,13%):					6,51
VALOR COM BDI:					30,51

3.6.3. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (FILLER) DMT = 50 KM (T)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0002 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	h	0,00000000	R\$ 69,8629	R\$ 0,0000
0003 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	h	0,00000000	R\$ 203,2041	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:

63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total
0155 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,46260000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4626
TOTAL Geral:					R\$ 0,4626
FORMULA:					$Y = 0,46X$
DMT:					R\$ 50,00
VALOR:					24,00
VALOR BDI (27,13%):					6,51
VALOR COM BDI:					30,51

3.6.4. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ($Y = 0,60X + 61,69$) (CAP 50/70 - BDI=18,23%) DMT = 50 KM (T)

Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total
0160 CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	R\$ 1,0000	R\$ 61,6900
0155 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6000
TOTAL Geral:					R\$ 62,2900
FORMULA:					$Y = 0,60X + 61,69$
DMT:					R\$ 50,00
VALOR:					91,59
VALOR BDI (18,23%):					16,72
VALOR COM BDI:					108,31

4.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total
00000/0 ACHIA MEDIA - POSTO JAZUA FORNECEDOR (RETRBAO NA JAZUA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00430000	R\$ 140,00	R\$ 1,30
00034/2 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 6 E 1, SLUMP = 100 +/- 25 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBECAMENTO	SINAPI	M3	0,05760000	R\$ 526,00	R\$ 30,27
00004/17 SARJADO 12,5 X 7,5 CM EM PINIS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,87	R\$ 0,77
00002/12 FAIXA 12,5 X 10 CM EM PINIS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,09330000	R\$ 14,30	R\$ 1,33
TOTAL Material:					R\$ 33,67
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29200000	R\$ 21,00	R\$ 7,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23600000	R\$ 24,19	R\$ 5,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,60
VALOR:					36,27
VALOR BDI (27,13%):					9,84
VALOR COM BDI:					46,11

4.2. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0543	SERVENTE	SEINFRA	h	0,0000000	R\$ 11,0700	R\$ 11,0700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0700
VALOR:						11,08
VALOR BDI (27,13%):						3,01
VALOR COM BDI:						14,09

5.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
93358	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	m	3,85376670	R\$ 24,19	R\$ 93,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 93,50
VALOR:						93,50
VALOR BDI (27,13%):						25,36
VALOR COM BDI:						121,84

5.2. 94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF. 08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5003	CAMINHÃO PIPA 10.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 20.000 KG.	SINAPI	CH	0,00060000	R\$ 81,68	R\$ 0,04
5007	CAMINHÃO PIPA 10.000 L. TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 20.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.905 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,9 M.	SINAPI	CH	0,00540000	R\$ 369,14	R\$ 1,90
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIUBNO AF. 08/2019	SINAPI	CH	0,10020000	R\$ 43,90	R\$ 4,40
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,37
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0000394	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZEA/TORNEL/CEDEH (RETIRADA NA JAZEA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 70,00	R\$ 97,22
TOTAL Material:						R\$ 97,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
93358	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	h	0,76800000	R\$ 24,19	R\$ 18,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,50
VALOR:						126,87
VALOR BDI (27,13%):						34,40
VALOR COM BDI:						161,27

5.3. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 63,2800	R\$ 2,60
0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 0,5000	R\$ 0,05



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CIMENTO PORTLAND	KG	6.100.000,00	R\$ 0,7100	R\$ 4.331,00
00001	TUPOLO CERÂMICO FURADO 6X16X16CM	UN	47.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 23.500,00

TOTAL Material: R\$ 27.831,00

MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PEDREIRO	H	1.800,00	R\$ 28.800,00
00005	SERVENTE	H	1.840,00	R\$ 30.080,00

TOTAL Mão de Obra: R\$ 58.880,00

VALOR: 108,81

VALOR BDI (27,13%): 29,55

VALOR COM BDI: 138,36

5.4.0002 EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF 08/2022 (M2)

MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA (2 X 21 (2 X 11))	KG	0,01400000	R\$ 15,40
00001017	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, QUÍZUA	M	0,45000000	R\$ 3,67
00007166	TELA DE AÇO SOLDADA REVENDIDA, 2,00X, 2,10X, 2,21X (M2)	M2	1,08100000	R\$ 26,26

TOTAL Material: R\$ 35,33

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00262	CAPIENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01780000	R\$ 30,45
00309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14850000	R\$ 31,05
00316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24500000	R\$ 24,13

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 85,63

SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04004	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 11, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L)	M3	0,07280000	R\$ 552,47

TOTAL Serviço: R\$ 552,47

VALOR: 84,85

VALOR BDI (27,13%): 23,02

VALOR COM BDI: 107,87

5.5.0424 PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01109	AREIA MÉDIA	M3	0,01820000	R\$ 83,6800
01441	CAI HIDRATADA	KG	2,73000000	R\$ 0,5600
01905	CIMENTO PORTLAND	KG	0,40000000	R\$ 0,7100
01623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,10000000	R\$ 07,3000

TOTAL Material: R\$ 84,95

MÃO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------------	-------	------------	----------------	-------------



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

11326	LADEIRISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVEITE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 13,4200	R\$ 16,7750
TOTAL Mão de Obra						R\$ 40,9350
VALOR						141,98
VALOR BDI (27,13%)						38,52
VALOR COM BDI						180,50

C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10561	CAMINHÃO C/CAPOCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 63,2909	R\$ 18,9873
10702	CAMINHÃO C/CAPOCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 172,3609	R\$ 17,2361
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 36,2234

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0525	PARAFUSO D'ORÇÃO E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,2000
0526	PARAFUSO D'ORÇÃO E ARRUELA DE 5/16X2 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0400	R\$ 3,1200
0695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 677,5009	R\$ 677,5009
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3x3 - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 66,3300
0542	TRAVESSA DE MADEIRA DISECO DE 2X4 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,4900	R\$ 10,4900
TOTAL Material						R\$ 845,4809

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
11196	CARPITEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVEITE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 13,4200	R\$ 13,4200
TOTAL Mão de Obra						R\$ 20,8760

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
05068	CONCRETO ARMADO 10x10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 412,4700	R\$ 7,4245
TOTAL Serviço						R\$ 7,4245
VALOR						181,14
VALOR BDI (27,13%)						209,50
VALOR COM BDI						390,64

6.2. C3320 FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10563	CAMINHÃO C/CAPOCERIA DE MADEIRA HP 32 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 49,9666	R\$ 0,0000
10704	CAMINHÃO C/CAPOCERIA DE MADEIRA HP 32 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 122,9089	R\$ 0,8779
10506	MÁQUINA PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 110,7113	R\$ 0,1582
10752	MÁQUINA PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 220,5000	R\$ 1,2583
10673	VEÍCULO UTILITÁRIO COMUM (CHP)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 24,3487	R\$ 0,0348
10766	VEÍCULO UTILITÁRIO COMUM (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 76,0891	R\$ 0,4352
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 2,7771



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÕES

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Q521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,65000000	R\$ 7,2500	R\$ 4,0040
Q533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 13,3400	R\$ 0,5336
Q540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRILICA (P/ SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,00000000	R\$ 20,4000	R\$ 16,2400
TOTAL Material:						R\$ 22,7776

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Q543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	R\$ 10,4600	R\$ 1,0540
Q567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 25,7700	R\$ 0,2001
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2541

VALOR: 26,92

VALOR BDI (27,12%): 7,29

VALOR COM BDI: 34,10

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto nº 11-



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA MATERIAIS - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	2,50
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	6,22

I	Impostos	6,35
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	-
	CPRB (2,70%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,70
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,35

BDI =	18,23%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERPEIRA
Assessoria



Estado do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRROS PATOS E RIACHINHO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	11,35
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (2,70%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,70
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,35

	BDI =	27,13%
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE - CE, SETEMBRO DE 2026.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto a U-5-20

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14082653****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA

CPF: 054.XXX.XXX-65

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2486202

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SOUSA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.XXX.XXX/0001-76

Período de Responsabilidade Técnica: 07/11/2021 - 31/12/2029

Nº Registro: PJ51695-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14082653I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 15/03/2024

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 15/03/2024

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61

Boleto nº 19982868

Pago em: 15/03/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-58

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Data de Início: 12/02/2024

Valor do Serviço/Honorários: R\$20.550,00

Data de Previsão de Término: 15/03/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 63540000

Tipo Logradouro: RUA

Nº: 153

Logradouro: DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA

Complemento: PREFEITURA

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Várzea Alegre/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 4.942,07

Atividade: 1.8.1 - Levantamento cadastral

Unidade: metro

Grupo: PROJETO

Quantidade: 32.877,39

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1,00

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Quantidade: 4.942,07

Atividade: 1.9.4 - Projeto de sinalização viária

Unidade: metro

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14082653**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BAIRROS RIACHINHO E PATOS, SENDO FEITOS OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS DO BAIRRO!

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14082653I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	INICIAL	15/03/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA; registro CAU nº 00A2486202, na data e hora: 15/03/2024 11:01:31, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



ANEXO II

MINUTA – CONTRATO Nº.....

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr., residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.09.1 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a Contratação para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em Ruas dos Bairros Patos e Riachinho, de acordo com Contrato de Repasse Nº 954608/2023/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.

1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1 - Projetos;

1.2.2 - Edital da Licitação;

1.2.3 - Proposta do contratado;

1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 - O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor global da contratação é de R\$...... (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção- INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do Contratante:

5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.

5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração

ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

- 6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos

materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

7.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

7.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.

7.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 - Multa:

8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 - Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3 - Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1 - Na hipótese acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção do contrato, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 954608/2023/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Xx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF